



# O Paraná

Jornal de Fato



Sábado, 16/12/2017 - Edição nº 12.683 - Ano 42 - R\$ 2,00

www.oparana.com.br

CRESCEM INDENIZAÇÕES POR MORTE EM ACIDENTES DE TRÂNSITO

## Dpvat impede fraudes de R\$ 200 milhões no Paraná

O número de indenizações por mortes aumentou no Paraná, revela a administradora do Dpvat. Neste ano, já foram pagos 2.808 procedimentos de indenização por morte no trânsito, 2,7% a mais que em 2016. Em contrapartida, caíram

as indenizações pagas por invalidez. Neste ano, a seguradora conseguiu evitar perdas de R\$ 831,9 milhões, dos quais R\$ 196 milhões se referiam a indenizações indevidas, oriundas de processos fraudulentos. **| Oeste B1**

## IBGE: 50 milhões ainda vivem na linha de pobreza Cresce a quantidade de jovens "nem nem"

**| Geral A5**

**NA TORCIDA**  
Tudo pronto para a decisão do Mundial de Clubes



Confira como ficaram os duelos da 1ª fase da Copa do Brasil

**| Esportes A8**



AÍLTON SANTOS

## Prestes a ser colhido, feijão preocupa

Além de serem cada vez menores na região, as lavouras de feijão são constante dor de cabeça aos produtores. Daqui a duas semanas começa a colheita e a previsão de quebra já chega a 17%. **| Oeste B2**

**VIOLÊNCIA**  
Trabalhador é atropelado duas vezes seguidas na rodovia 277

**| Oeste B5**

---

**SAÚDE**  
Paranhos inicia processo para hospital municipal de Cascavel

**| Política A3**

---

**PREVIDÊNCIA**  
Michel Temer: adiamento da reforma para 2018 foi ótimo

**| Geral A4**



Sempre à frente quando o assunto é solução sustentável, a Itaipu acaba de incrementar sua frota com mais 20 veículos elétricos, agora com maior autonomia. **| Oeste B4**

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná  
Jornal de FatoDireção-Geral  
Clarice RomanDiretor  
Jadir Zimmermann  
diretor@oparana.com.brEditora-chefe  
Carla Hachmann  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Rep. Comercial Regional  
R M Armstrong e Cia Ltda  
(45) 99972-7845  
publi@oparana.com.brEmails  
redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

## Editorial

## Como sanar a miséria

O Brasil tem hoje cerca de 13 milhões de desempregados. São pessoas que vivem de bicos, na informalidade, numa lojinha de fundo de quintal, enfim, sobrevivem. A maioria mal. Número parecido (13,4 milhões) vive em condição de pobreza extrema. Aquela em que o cidadão tem menos de R\$ 6 por dia para comer, beber e, se sobrar, pagar alguma moradia.

Quando aumenta um pouquinho a lupa, chega em outro número surpreendente. São cerca de 50 milhões que vivem em condições de pobreza, ou seja, até têm para comer e beber e morar, mas pouco ou nada sobra disso.

Coincidência, ou não!, foi o 13 quem governo o Brasil por pouco mais de 13 anos. Foi eleito e reeleito sob a promessa de promover a igualdade social. Movimentou milhões em programas

sociais de transferência de renda, sem contrapartidas. Resultado: algumas famílias até conseguiram subir de classe, mas outras ocuparam seu lugar e a maioria continua à espera do cartãozinho de cada mês.

Políticas sociais devem primar pela dignidade. Jamais estimular a dependência.

E dignidade vai além de um cartão na mão. Dignidade tem a ver com educação, trabalho, independência.

As bases do programa Fome Zero, que ajudou Lula ser um fenômeno de votos em 2002, tinham esse conceito. Mas pouco ou quase nada daquilo resistiu à tentação de adotar medidas populistas, de impacto imediato, que causavam as reações que um líder que prima pelos holofotes sempre sonhou ter. Ele garantiu quatro eleições. O povo? Continua na desagradável linha de 16 anos atrás.

## Como diferenciar intolerância e alergia alimentar

Ully Alla

É cada vez mais comum vermos pessoas comentando que se sentem mal ao ingerir determinados alimentos. Geralmente, esse mal-estar tem ligação com um quadro de intolerância ou alergia alimentar, duas condições de saúde bastante sérias e que, se não diagnosticadas corretamente, podem levar à morte.

A alergia se configura como uma reação modulada pelo sistema imunológico do organismo contra proteínas presentes em determinado alimento, reconhecidas pelo corpo como "inimigas".

Já a intolerância alimentar é uma reação decorrente de uma deficiência nas enzimas responsáveis pela digestão, dificultando este processo.

Ainda que as crianças sejam o grupo mais afetado, alergias ou intolerâncias alimentares podem se manifestar em qualquer estágio da vida. Segundo a Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, a condição alérgica atinge cerca de 5% da população adulta e perto de 8% das crianças.

A tendência à alergia alimentar é uma condição hereditária, mas o gatilho vem do ambiente ao qual a pessoa está exposta. O grupo mais propenso a desenvolvê-la são os bebês. Por esse motivo, é importante o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade. Na impossibilidade, a substituição deve ser por fórmulas lácteas.

No Brasil, observamos que entre os principais alimentos desencadeadores de alergias se destacam: leite, ovo, soja, trigo, amendoim, castanhas, crustáceos e peixes.

Existe a crença de que as alergias alimentares são uma condição para toda a vida, mas é possível reverter alguns quadros. Isso depende da característica do alérgeno. As alergias que se iniciam na infância (leite, ovo, soja, trigo) apresentam maior probabilidade de se resolverem até a adolescência, com uma tolerância oral. Já outros alimentos, como amendoim, castanhas, peixes e frutos do mar, são tipicamente persistentes.

As alergias e as intolerâncias geralmente são percebidas pela apresenta-

ção de sintomas sempre quando há ingestão ou contato com um determinado alimento e o diagnóstico depende de avaliação médica, testes e exames laboratoriais específicos.

No caso da intolerância alimentar, observa-se que os sintomas se manifestam com menor intensidade e não parecem estar diretamente relacionados à ingestão dos alimentos.

A detecção de alergias alimentares é importante para evitar que os sintomas evoluam. As reações mais comuns são urticárias, manchas avermelhadas, inchaço de olhos e boca, sintomas nasais, broncoespasmo abrupto, diarreia e/ou vômitos imediatos. O quadro mais grave envolve a anafilaxia, que pode levar à morte se não houver socorro imediato.

Os tratamentos para alergia e intolerância alimentares são completamente diferentes. Para combater a alergia é necessário eliminar o contato, a inalação ou o consumo do alimento envolvido. Alguns pacientes com diagnóstico de alergia desenvolvem tolerância ao alimento envolvido, que volta a ser consumido sem manifestações alérgicas.

Já em casos de intolerância, o paciente pode tolerar certas doses do alimento, sendo isso bem individual e a própria pessoa acaba por distinguir essa dose conforme os sintomas.

Em caso de falha do tratamento clínico de medidas de controle ambiental e início de uma reação alérgica, o tratamento geralmente se dá pelo uso de antihistamínicos e/ou corticoides. No caso de anafilaxia, alguns pacientes orientados podem utilizar a caneta para autoinjeção de epinefrina, mas na indisponibilidade dela devem procurar um hospital.

É importante salientar que o auxílio médico é fundamental para identificar se os sintomas são fruto de alergia ou intolerância alimentar e qual o tratamento mais adequado para a condição apresentada.

Ully Alla é especialista em endocrinologia e metabologia

## TÚNEL DO TEMPO



## 17 de dezembro de 1985

Cerca de 1,1 mil famílias de três acampamentos do oeste e do sudoeste do Paraná levantaram os barracos e deram início a uma série de invasões de terra nas duas regiões, agravando a tensão no campo.

## A dignidade da pessoa humana

Jeandré C. Castelon

O Papa Francisco, no parágrafo 273 da Exortação Apostólica Amoris Laetitia, destaca que: "Quando se propõe os valores, é preciso fazê-lo pouco a pouco, avançar de maneira diferente segundo a idade e as possibilidades concretas das pessoas, sem pretender aplicar metodologias rígidas e imutáveis. A psicologia e as ciências da educação, com suas valiosas contribuições, mostram que é necessário um processo gradual para se conseguir mudanças de comportamento e também que a liberdade precisa de ser orientada e estimulada, porque, abandonando-a a si mesma, não se garante a sua maturação. A liberdade efetiva, real, é limitada e condicionada. Não é uma pura capacidade de escolher o bem, com total espontaneidade (...)".

Conheço uma instituição que ajuda pessoas que não têm condições de suprir suas próprias necessidades, auxiliando-as com roupas, alimentação e até mesmos promovendo alguns cuidados com a higiene pessoal. Essa instituição também recolhe alguns moradores de rua em situação de maior vulnerabilidade e lhes oferece moradia e uma nova chance na vida, muitas vezes até encaminhando a pessoa para um trabalho, devolvendo sua dignidade de forma total, sendo feito ainda, todo um acompanhamento de ordem espiritual.

Referida entidade beneficente recebe doações e necessita principalmente de alimentos e produtos de limpeza. Se algum item sobrar eles encaminham para outro local, onde eventualmente estejam precisando. Nada se perde.

Visitei o local algumas vezes. O almoço é servido diariamente. Até fui convidado uma vez para almoçar com eles. Levei alguns alimentos e produtos de higiene pessoal. O local é alugado, se eles não receberem doações também em dinheiro não há como arcar com as despesas de manutenção.

Em certa visita descobri que muitos jovens participam do movimento, ajudam em algumas atividades e inclusive em campanhas contra as drogas. Alguns dos jovens simplesmente "emprestam seus ouvidos" e escutam as histórias daquelas pessoas vulneráveis. Todos eles têm muito a

contar, todos eles têm muitas histórias, normalmente trágicas, mas que podem ter um final feliz.

Cada pessoa atendida pela instituição é filha de alguém, pode ter irmãos, alguns têm filhos que infelizmente foram abandonados, ou seja, normalmente possuem algum parente em melhores condições de vida. É comum que o contato com os vícios tire a pessoa do convívio familiar. Por isso é importante que além do cuidado que os voluntários da instituição dedicam a cada uma das pessoas atendidas, que busquemos resgatar valores familiares, principalmente no que se refere ao afeto, ao carinho com os nossos entes queridos, aos estudos e ao trabalho, fortalecendo cada vez mais laços familiares. Certamente se tivermos famílias melhor estruturadas, também teremos menos pessoas abandonadas e vivendo nas ruas.

Importante salientar que muitos dos que vivem nas ruas não estão lá por livre escolha. Alguns foram abandonados ainda quando crianças, outros são prisioneiros de algum vício. Mas todos são vulneráveis, vivem em condições degradantes, todos são seres humanos, assim como eu sou.

Jeandré C. Castelon é advogado, pós-graduado em Cultura Teológica e membro da Pastoral Familiar

## falecimentos

- ANICIO ROMAO (59)
- EDMUNDO P. DE MACEDO (69)
- JOSE DOBROVOSKI (65)
- MARIA ALTINA DA C. BOTAN (71)
- SEBASTIAO ALVES (75)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 180,00  
www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

## Irregularidades

# MP pede à prefeitura que suspenda doação de imóveis

**Capitão Leônidas Marques** - Com o objetivo de impedir o repasse irregular de imóveis do Município de Capitão Leônidas Marques, o Ministério Público do Paraná expediu nesta semana recomendação administrativa ao Município e à Câmara de Vereadores para que suspendam, de imediato, qualquer procedimento de doação ou cessão de terrenos.

Isso porque a Promotoria verificou que vários lotes foram doados de forma irregu-

lar, sem que fossem observados os requisitos legais para esse tipo de procedimento. Alguns, inclusive, já estão sendo ocupados - há casas construídas e algumas em fase de construção.

O documento foi expedido após o MPPR receber informações de que a prefeitura estaria cedendo imóveis a particulares de forma indevida. Foi aberta notícia de fato para verificar a situação, que foi confirmada, inclusive com visita ao local.

Na recomendação, a Promotoria de Justiça destaca que “doar bens públicos à pessoa física ou jurídica, sem observância das formalidades legais, constitui ato de improbidade administrativa que causa dano ao erário” e que tal procedimento só pode ocorrer caso haja interesse público, devidamente justificado.

Foi fixado prazo de 15 dias para que Executivo e Legislativo informem ao Ministério Público as providências adotadas em relação ao caso.

## Paranhos assina decreto para compra de hospital



Sede será transformada em um hospital de retaguarda

**Cascavel** - O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, assinou decreto que cria condições financeiras para a desapropriação do Hospital Jacomo Lunardelli, onde funcionava o Hospital Santa Catarina. “Esse remanejamento [dos fundos municipais], mais os recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde não dão as condições que precisávamos para concretizar a aquisição do Jacomo e avançarmos no programa de humanização de saúde em Cascavel”, destaca Paranhos. A notícia havia sido antecipada pelo **Hoje News**, na edição de quinta-feira.

Pelo acordo, as partes fixaram o valor de indenização - a partir da avaliação arbitrada pelo Poder Judiciário - em R\$ 8.240.945,21. A primeira parcela, de R\$ 4,3 milhões, será depositada pelo Município já na próxima quarta-feira (20). Os R\$ 4.249.718,21 restantes serão pagos em 12 parcelas de R\$ 354.143,18, corrigidas monetariamente pelo índice do Tribunal de Justiça do Paraná, sendo que a primeira parcela vence no dia 20 de janeiro de 2018.

### RECURSOS

O decreto assinado pelo pre-

feito Paranhos para desvinculação de recursos dos fundos está amparada na Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que no seu Art 76-B reza que “são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% das receitas dos municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras despesas correntes”.

Mesmo com a receita advinda dos fundos, o prefeito Paranhos acrescenta que a aquisição do hospital não seria possível sem o apoio do secretário Michele Caputo Neto, que viabilizou o repasse de R\$

8,5 milhões para compensar a programação orçamentária da Secretaria de Saúde e a cobertura de serviços já realizados nas diversas unidades de atendimentos do município. “Essa ajuda do Estado nos dá o fôlego financeiro necessário para adquirir o hospital e garantir o seu funcionamento”, diz Paranhos.

Segundo o prefeito, a estrutura vai abrigar uma unidade de média complexidade. “Teremos um hospital de retaguarda a partir do ano que vem. Serão 62 novos leitos que darão novo fôlego à rede saúde pública no Município. Uma notícia que realmente nos dá ânimo e determinação para continuar no caminho certo”, acrescentou o prefeito.

### EQUIPAMENTOS

O acordo prevê ainda a aquisição de todo o mobiliário e dos equipamentos hospitalares, avaliados em R\$ 308.773. Constam da relação 2 conjuntos de equipamentos cirúrgicos e de Raio X, 2 bisturis elétricos, 1 microscópio cirúrgico, 1 raio-X móvel, 1 aparelho de fototerapia, 2 berços aquecidos, 3 ventiladores pulmonares, 1 foco móvel com lupa, 2 focos cirúrgicos móveis, 1 cardioversor, 1 balança antropométrica, 1 marca-passo externo, 2 aspiradores cirúrgicos, 2 bombas de infusão, 1 eletrocardiógrafo, 5 mesas cirúrgicas mecânicas, 3 focos cirúrgicos de teto, 1 balança eletrônica, 1 autoclave, diversos instrumentos cirúrgicos, 1 raio-x fixo, uma processadora radiológica e centenas de itens que compõem o mobiliário interno do hospital.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## 13º salário vai parar na Justiça

Em Marechal Cândido Rondon, a Justiça precisou intervir para evitar a oneração dos cofres públicos. Isso porque os vereadores bateram o pé e aprovaram, inclusive com sessão extraordinária, esta semana, a concessão de 13º salário a eles próprios, estendendo o benefício ao prefeito e ao vice, para este ano. Na Câmara, a própria presidência já havia adiantado que não pagaria o benefício de R\$ 7,5 mil a cada um dos 13 vereadores. Mesmo assim, a galera da oposição recorreu à Justiça que concedeu liminar suspendendo a sessão com a segunda votação e deixou o benefício no “limbo”. O juiz Huber Pereira Cavaleiro entendeu que os cofres municipais não suportariam tal despesa extra.

## Na lixeira

Acreditar, acreditar, ninguém acreditava, mas alguns ainda mantinham um grãozinho de esperança. A promessa feita em cima do laço da campanha à reeleição de 2012 por Edgar Bueno, ao lado do governador Beto Richa, sai da gaveta (onde ficou nos quatro anos de mandato dos dois) e vai para a lixeira.

## Engodo

Na época, o Hospital Municipal não fazia parte dos planos de governo de Edgar. Só que, como todos os seus adversários traziam ele nas promessas de campanha, o então prefeito precisou ceder. Chamou seu aliado maior, o governador, e, juntos, prometeram o novo hospital. Deu no que deu.

## Sem projetos

Uma promessa que já nasceu sem futuro. Nunca foi feito projeto. Nunca foi previsto orçamento. O único - e tímido - passo nesse sentido foi o anúncio de Edgar de uma área que poderia servir para o hospital. Como estava toda enrolada, só ajudou a deixar tudo quietinho.

## Da Criança

Esse, inclusive, não foi o primeiro hospital engavetado por Edgar. Quando assumiu seu primeiro governo, lá nos idos de 2000, ele herdou o então Hospital da Criança, construído por seu antecessor Salazar Barreiros. A estrutura na Avenida Tancredo Neves, ao lado do Parque de Máquinas, foi transformada em UPA (Unidade de Pronto-Atendimento).

## Prioridade?

Quando um candidato disser que no seu governo a educação será prioridade, desconfie. Pelo menos se isso ocorrer no Paraná. O governo estadual, por exemplo, quer pa-

gar R\$ 13,63 a hora aula do ensino fundamental ano que vem. O valor consegue ser menor do que o pago neste ano, de R\$ 15,73. Sem chamar por concurso público, Beto deve contratar mais de 20 mil educadores nessas condições e gerar uma “economia” aos cofres públicos.

## Valorização?

Já imaginou? Você estuda, se dedica, cursa faculdade e sozinha em ser professor. Vai para uma sala de aula numa escola precária, lotada, em troca de R\$ 13,63? É de se perguntar: Que tipo de estudantes o Estado do Paraná pretende formar?

## Nova greve

A direção da APP-Sindicato se reuniu ontem à tarde para discutir os próximos passos a serem tomados, com vistas a tentar reverter a diminuição do valor pago aos PSSs e para comunicar a sociedade sobre o que chamam de “cor-te”. Pelo que tudo indica, o ano letivo de 2018 não começará tão cedo.

## Supersalários

A Assembleia Legislativa do Paraná tem 990 servidores que recebem mais de R\$ 10 mil. Desses, 502 têm salários acima de R\$ 15 mil. E há 115 casos em que o pagamento excede R\$ 20 mil mensais. Os dados são da própria Assembleia Legislativa, divulgados na tentativa de conseguir um novo banco para assumir a folha de pagamento. Isso porque a licitação, do tipo maior oferta, ocorre no próximo dia 22. O lance mínimo exigido é de R\$ 3,8 milhões.

## Bolada

No total, a Alep tem 2.082 funcionários. E são essas contas que ficarão no banco que pagar mais. A bolada total mensal é de R\$ 29,2 milhões.

## Convite à missa

Amigos de Adriana Jaqueline Souza percorreram as redes sociais ontem para convidar para a missa de Sétimo Dia da professora que morreu vítima de acidente segunda-feira, em Céu Azul, junto de outras duas pessoas. Adriana dava aulas no Cmei do Guarujá, em Cascavel. A missa será às 19h deste sábado, na Igreja Matriz de Medianeira.

**Acordo com poupadores beneficiará só 30%**

Das 10 milhões de pessoas que entraram na Justiça por perdas no rendimento de cadernetas de poupança (planos Bresser -1987, Verão -1989 e Collor 2 - 1991), apenas cerca de 3 milhões serão beneficiadas, segundo o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor). Cerca de 5 milhões perderam o direito a receber indenizações por terem acionado a Justiça cinco anos após o ocorrido.

**Ferroeste abre inscrições para PSS**

Foram abertas ontem as inscrições para o novo PSS (Processo Seletivo Simplificado) da Ferroeste para os cargos de maquinista, operador de manobra e eletricitista de locomotiva. No total, são 11 vagas. As inscrições seguem até o dia 21, são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente pela internet, no endereço [www.ferroeste.pr.gov.br](http://www.ferroeste.pr.gov.br). O prazo de validade é de 12 meses.

**Funcionalismo do Paraná****Empresa oferta valor 5 vezes maior para obter consignados**

**Curitiba** - O governo do Estado conseguiu driblar o TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) e o TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) e efetivou ontem a contratação emergencial da empresa que vai gerenciar os empréstimos consignados feitos pelos servidores estaduais.

A Zetra Soft apresentou a proposta mais vantajosa e foi escolhida pelo governo do Paraná para assinar um contrato emergencial - e sem licitação. Para ficar com o contrato, que prevê a exploração dos serviços por um período de 180 dias, a empresa deu lance em que repassa R\$ 5,1 milhões ao

governo do Estado: valor 560% maior que o lance mínimo, que era de R\$ 780 mil.

Hoje o sistema de empréstimos consignados já é administrado pela Zetra Soft. A empresa presta serviços ao Estado desde 2007, por meio de um convênio firmado entre a Celepar (Companhia Paranaense da Tecnologia da Informação) e Asban (Associação Nacional dos Bancos), a quem a Zetra está vinculada.

Por coincidência, ou não, o convênio por meio do qual a Zetra presta serviços ao governo do Paraná vence apenas em março de 2019, mas a Procuradoria-Geral do Estado

considerou “precário” e “juridicamente inviável”. O governo lançou mão dessa informação para abrir nova licitação para contratar outra empresa, só que bateu na trave do TCE-PR e do TJ-PR. Motivo: o governo não previa vantagens para os servidores, apenas para si próprio.

Em troca de destinar R\$ 5,1 milhões aos cofres do governo, a Zetra Soft poderá continuar prestando o serviço pelos próximos seis meses. Segundo o convite enviado às participantes, a empresa poderá cobrar R\$ 2,90 por linha de crédito consignado operada.

**Temer diz que adiamento da reforma foi “ótimo”**

**Brasília** - O presidente Michel Temer procurou mostrar otimismo ao falar sobre a reforma da Previdência ao dar posse ao deputado federal Carlos Marun (PMDB-MS) como ministro da Secretaria de Governo. Temer disse que o adiamento da votação para fevereiro de 2018 foi “ótimo” e que o governo ganhou tempo para garantir mais votos.

“Vai ficar para fevereiro? Ótimo. Porque estamos contando votos. No mês de janeiro os parlamentares vão para suas bases e verão que não há oposição feroz à reforma da Previdência”, disse Temer.

O presidente deu posse ao novo ministro depois de receber alta do Hospital Sírio-Libanês, onde passou por uma pe-

quena cirurgia urológica. Como tem sido hábito em solenidades nas últimas semanas, Temer utilizou a cerimônia para defender a reforma da Previdência.

Após mencionar as oscilações do mercado quando há dúvidas sobre a aprovação da reforma, Temer se mostrou confiante no sucesso do governo. “Nós vamos aprovar a [reforma da] Previdência no Congresso Nacional. Não tenho a menor dúvida disso”, afirmou.

Temer aproveitou para pedir ao novo ministro todos os esforços em prol da reforma. “Eu peço a você, viu Marun, que na sua atuação na articulação política, dedique-se dia e noite, 18 horas por dia, se possível 20 horas, à reforma da Previdência. Você tem energia



**Ao dar posse a Marun, presidente aproveitou para pedir ajuda na busca por votos para a reforma**

para isso, energia física, comunicativa, intelectual”.

Marun substituiu na pasta o também deputado federal Antônio Imbassahy, que se despediu do cargo defendendo o papel do PSDB no Governo Temer após o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff.

**Congresso dá início a processo para destituir presidente**

**Lima** - O Congresso do Peru aprovou ontem um processo para destituir o presidente Pedro Pablo Kuczynski, depois de uma CPI do Congresso descobrir que ele recebeu pagamentos da Odebrecht quando era ministro do ex-presidente Alejandro Toledo - algo que ele sempre negou. Na madrugada, Kuczynski se negou a renunciar ao cargo após um ultimato dado pela oposição fujimorista.

Opositores do partido fujimorista Fuerza Popular reuniram 27 assinaturas de um total de 130 congressistas, no qual Kuczynski é minoria, para iniciar os trâmites para destituí-lo por “permanente

incapacidade moral”.

O próximo passo é que 52 parlamentares votem a favor do pedido de juízo político. O presidente terá direito à defesa e a oposição precisa de 87 votos para tirá-lo do cargo. Os fujimoristas têm 71 deputados e precisam de mais 16. O processo, segundo analistas, deve ser concluído até a semana que vem.

Caso perca o cargo, Kuczynski deve ser substituído por um de seus vice-presidentes, Martín Vizcarra ou Mercedes Araóz. Caso os dois também acabem sendo destituídos, o Congresso deve convocar novas eleições.

A Odebrecht revelou na terça-feira ao Congresso do Peru

ter pagado US\$ 782 mil por consultorias a uma empresa do presidente Pedro Pablo Kuczynski. Os dados foram fornecidos pela empresa à comissão parlamentar que investiga o caso Lava Jato no Peru.

**PLASTIVEL**  
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda  
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,  
Embalagens Plásticas Personalizadas.  
Fone/Fax:  
45.3038-4358 / 3035-4360  
9969 4414  
[www.plastivel.com.br](http://www.plastivel.com.br)  
BR 277 KM 596  
Cascavel - Paraná

**coluna Esplanada**

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada

**Entregaram o petróleo**

O imbróglio com o vaivém da Medida Provisória 795 no Congresso Nacional deixou a Câmara Federal em situação vexatória - e suspeita. Os deputados que derrubaram emenda do Senado são cobrados por base e oposição a se explicarem por que mantiveram desoneração tributária até 2040 para as petroleiras estrangeiras que exploram o pré-sal, enquanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias determina que não passe de 5 anos. O Senado alterou para 5 e os deputados, em nova votação, mantiveram até 2040. O lobby pesado das estrangeiras foi grande na Câmara.

**Do seu, do nosso**

A desoneração recorde mundial vai tirar do Tesouro algo perto de R\$ 1 trilhão pelos próximos 23 anos se o presidente Michel Temer sancionar a MP.

**Intenções**

Com inflação baixa e taxa Selic despencando, o presidente Temer está tão bem com a CNI, Fiesp e Febraban que o triunvirato apoiará o nome que ele indicar para o Palácio.

**Par e passo**

Atropelando o que manda a LDO, o relator Júlio Lopes tem repetido na justificativa da extensão do prazo que os contratos petrolíferos são de 35 anos e deve haver coerência.

**Bifurcação à vista**

O ministro da Articulação Política, Carlos Marun, que tomou posse, é considerado um trator de trabalho pelos pares, mas entrou numa estrada sinuosa. Em abril, de acordo com o ritmo (e resultado) do trabalho, terá de decidir se sai do cargo, para disputar a eleição, ou se vai até o fim do Governo com vistas a ficar sem mandato em 2018.

**Apetite**

A bancada federal de Minas Gerais cresceu os olhos. Perdiu mais de um ministério ao presidente Temer. À frente do grupo está o vice da Câmara, Fabinho Ramalho (PMDB).

**Pacheco em leilão**

Garoto-propaganda do PMDB desde que assumiu a presidência da Comissão de Constituição e Justiça, o deputado Rodrigo Pacheco (MG) virou alvo de leilão. O PSDB oferece candidatura ao Governo de Minas se ele se filiar na ‘janela’ do início do ano. Para mantê-lo, o PMDB oferece disputa ao Senado, numa chapa com o PT.

**Vai mal**

A quem a pergunta sobre como o PT vai tocar as eleições, a senadora e presidente do partido, Gleisi Hoffmann (PR), tem dito que “o dinheiro acabou”.

**Bom diálogo**

Enquanto partidos brigam, os Secretários Estaduais do Meio Ambiente dos 26 Estados e do DF trabalham por meio de uma associação: a Abema. Um dos associados, o Espírito Santo, firmou acordo com o Instituto Nacional da Mata Atlântica para a preservação da floresta, uma das mais ricas em biodiversidade do mundo.

**Mapa digital**

Hoje restam apenas 8,5% da área original. Segundo o Secretário do Meio Ambiente capixaba, Aladim Cerqueira, a base de dados que construíram é mais completa do que Google Earth e ficará à disposição de pesquisadores de todo o Brasil.

**Alckmin x Lula**

Para 8% dos congressistas - foram ouvidos 48 deputados e senadores - Geraldo Alckmin é o preferido em detrimento de Lula da Silva na eventual disputa de 2018 com os dois nomes. É o resultado de pesquisa do site *Congresso em Foco*.

*Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP*

[www.colunaesplanada.com.br](http://www.colunaesplanada.com.br) - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

## Desigualdade social

# IBGE: 50 milhões ainda vivem na linha de pobreza

## Cerca de 13 milhões estão na pobreza extrema no Brasil

**São Paulo** - O Brasil tinha em 2016 cerca de 13,4 milhões de pessoas vivendo em condição de pobreza extrema, divulgou o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ontem. De acordo com a pesquisa Síntese dos Indicadores Sociais, com dados do ano passado, 6,5% da população vivia com até US\$ 1,90 (R\$ 6,20) por dia no País. A nota de corte considera a classificação de pobreza extrema definida pelo Banco Mundial. Quando convertido para o câmbio da época, o rendimento dessas pessoas fica em R\$ 133,70 por mês. O dado não possui base de comparação com outros anos.

A pesquisa mostrou ainda que um quarto da população brasileira (25,4% - cerca de 50 milhões) vive no nível menos agudo de pobreza do Banco Mundial, de pessoas que têm renda de até US\$ 5,50 por dia, ou R\$ 387 mensais.

O instituto divulgou diversos



Estudos confirmam a gravidade da desigualdade social brasileira

dados sobre mobilidade social e educacional, nível de renda e trabalho, e também detalhes sobre jovens que nem estudam

nem trabalham no País.

Não existe uma classificação oficial no Brasil do que se considera pobreza extrema. O

IBGE mensurou o percentual da população nessas condições conforme diversas definições, além da do Banco Mundial.

## Desigualdade em todos os níveis

A pesquisa de indicadores sociais revela uma realidade: o Brasil é um país profundamente desigual e a desigualdade gritante se dá em todos os níveis.

Seja por diferentes regiões do País, por gênero - as mulheres ganham, em geral, bem menos que os homens mesmo exercendo as mesmas funções -, por raça e cor: os trabalhadores pretos ou pardos respondem pelo maior número de desempregados, têm menor escolaridade, ganham menos, moram

mal e começam a trabalhar bem mais cedo exatamente por ter menor nível de escolaridade.

Um país onde a renda per capita dos 20% que ganham mais, chega a ser mais de 18 vezes que o rendimento médio dos que ganham menos e com menores rendimentos por pessoa - cerca de R\$ 243.

No Brasil, em 2016, a renda total apropriada pelos 10% com mais rendimentos (R\$ 6,551 mil) era 3,4 vezes maior que o total de renda apropriado pe-

los 40% (R\$ 401) com menos rendimentos, embora a relação variasse dependendo do estado.

Entre as pessoas com os 10% menores rendimentos do País, a parcela da população de pretos ou pardos chega a 78,5%, contra 20,8% de brancos. No outro extremo, dos 10% com maiores rendimen-

tos, pretos ou pardos respondiam por apenas 24,8%.

A maior diferença estava no Sudeste, onde os pretos ou pardos representavam 46,4% da população com rendimentos, mas sua participação entre os 10% com mais rendimentos era de 16,4%, uma diferença de 30 pontos percentuais.

### O PESO DA ESCOLARIDADE

Os dados do estudo indicam que, quanto menos escolaridade, mais cedo o jovem ingressa no mercado de trabalho. A pesquisa revela que 39,6% dos trabalhadores ingressaram no mercado de trabalho com até 14 anos. Para os analistas, "a idade em que o trabalhador começou a trabalhar é um fator que está fortemente relacionado às características de sua inserção no mercado de trabalho, pois influencia tanto na sua trajetória educacional - já que a entrada precoce no mercado pode inibir a sua formação escolar - quanto na obtenção de rendimentos mais elevados". Ao mesmo tempo em que revela que 39,6% dos trabalhadores ingressaram no mercado com até 14 anos, o levantamento indica também que este percentual cresce para o grupo de trabalhadores que tinha somente até o ensino fundamental incompleto, chegando a atingir 62,1% do total, enquanto que, para os que têm nível superior completo, o percentual despencou para 19,6%. Ainda sobre o trabalho precoce, o IBGE constata que, em 2016, a maior parte dos trabalhadores brasileiros (60,4%) começou a trabalhar com 15 anos ou mais de idade. Entre os trabalhadores com 60 anos ou mais houve elevada concentração entre aqueles que começaram a trabalhar com até 14 anos de idade (59%). Já entre as mulheres foi maior a participação das que começaram a trabalhar com 15 anos ou mais de idade (67,5%) quando comparadas com a dos homens (55%).

### EM NÚMEROS

6,5% da população vivia com até US\$ 1,90 (R\$ 6,20) por dia no País  
25,4% da população vivia no nível menos agudo de pobreza do Banco Mundial, com renda de até US\$ 5,50 por dia, ou R\$ 387 mensais  
28,6% da população tinha restrição de acesso à educação  
15,2% população tinha restrição de acesso à proteção social  
12% da população tinha restrição de acesso às condições adequadas de moradia  
37,9% da população tinha restrição de acesso aos serviços de saneamento básico  
32,1% população tinha restrição de acesso à comunicação (internet)  
39,6% dos trabalhadores ingressaram no mercado de trabalho com até 14 anos  
25,8% dos jovens não trabalha nem estuda, são os chamados "nem nem"

### POR REGIÕES

O IBGE aprofundou a investigação dos dados na faixa de corte de pobreza menos aguda do Banco Mundial, de pessoas que vivem com até US\$ 5,50 por dia (R\$ 387 mensais). Os dados por estados reforçam a desigualdade entre as regiões mais pobres e as mais ricas do País. Enquanto a média nacional para o conceito é de 25,4% da população, em 15 dos 27 estados o indicador supera a média. O maior índice de pobreza se dá na Região Nordeste do País, onde 43,5% da população se enquadram nessa situação e, a menor, no Sul: 12,3%. Maranhão (52,4%), Amazonas (49,2%), Acre (46,6%), Pará (45,6%) e Ceará (44,5%) formam o ranking dos locais com o maior percentual de pessoas que vivem na pobreza. O percentual em São Paulo chega a 12,2% e no Rio de Janeiro, 18,3%. Santa Catarina é o estado com o menor percentual do País, de 9,4%. Crianças de até 14 anos compõem a maior parcela da população que vive na pobreza: 42,2% ou 42 milhões de pessoas nessa situação. Pessoas de 30 a 59 anos, contudo, formam o maior contingente em números absolutos nessa faixa de renda: 85,2 milhões no País, de uma população total em 2016 de 207 milhões de pessoas. A faixa responde por 21,3% dos adultos pobres nessa faixa etária.

### Cresce percentual dos que não trabalham nem estudam

O percentual de jovens que não trabalham nem estudam, os chamados "nem nem", aumentou 3,1 pontos percentuais entre 2014 e 2016, passando de 22,7% para 25,8%. Dados da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais 2017 indicam que, no período, cresceu o percentual de jovens que só estudavam, mas diminuiu o de jovens que estudavam e estavam ocupados e também o de jovens que só estavam ocupados.

O fenômeno ocorreu em todas as regiões do Brasil. No Norte, o percentual de jovens nessa situação passou de 25,3% para 28,0%. No Nordeste, de 27,7% para 32,2%. No Sudeste, de 20,8% para 24,0%. No Sul, de 17,0% para 18,7% e no Centro-Oeste, de 19,8% para 22,2%.

Ele atingiu, sobretudo, os jovens com menor nível de instrução, os pretos ou pardos e as mulheres e com maior incidência entre jovens cujo nível de instrução mais elevado alcançado era o fundamental incompleto ou equivalente, que respondia por 38,3% do total.

**ACDelco**  
BATERIAS

**DIA DO MECÂNICO**  
20 DE DEZEMBRO



## Dois cascavelenses nas 500 Milhas de Kart

Cascavel terá dois representantes nas 500 Milhas de Kart, que será disputada hoje no Kartódromo da Granja Viana, em Cotia, na Grande São Paulo. A largada será às 12h30. Edgar Bueno Neto irá competir pela equipe Spirit, vice-campeã do ano passado, enquanto Murillo Fiore estará na equipe Mighty.

# Clubes analisam contas da FPrA

MARIO FERREIRA

O presidente Rubens Gatti reúne a diretoria da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo) hoje para a Assembleia de Prestação de Contas aos clubes. A primeira chamada está prevista para as 13h e, se houver necessidade, a segunda chamada está prevista para as 13h30, na sede da entidade, à Rua Engenheiro Niepce da Silva, nº 100, no Bairro Portão, em Curitiba.

Participarão da assembleia todos os clubes que estão em dia com suas obrigações para com a FPrA. Além da prestação de contas do exercício de 2017, os presidentes ou representantes dos clubes irão aprovar também o orçamento para 2018.

Rubens Gatti diz que a assembleia da FPrA é um ato democrático e transparente, na qual os representantes dos clubes analisam todas as contas, também as realizações ao longo do ano, opi-

nando sobre elas, no que deu certo ou errado e apresentando sugestões. O orçamento também é importante porque é uma determinação do que se pode fazer na próxima temporada. "Este ano foi muito atípico. A crise afetou toda a economia brasileira e o automobilismo foi um dos segmentos mais afetados. Mas mesmo assim foram realizados muitos eventos no Paraná. Os poucos que não foram realizados eventos nacionais que estavam previstos para o estado. Os locais foram cumpridos quase em sua totalidade. A expectativa é de que em 2018 a situação seja um pouco melhor", acentua Rubens Gatti.

**Rubens Gatti diz que a Assembleia de Prestação de Contas é tão importante quanto organizar um grande evento**



## Felipe Drugovich

Encerrada a pesquisa, na qual internautas opinaram quem deveria ser o próximo brasileiro a ingressar na Fórmula 1, Felipe Drugovich, paranaense de Maringá e que disputa a F-4 alemã, ganhou disparado. Ele recebeu 48% dos votos. Em segundo ficou o paulista Victor Franzoni, atual campeão da Pro Mazda, nos Estados Unidos, com 28%. Em terceiro se classificaram o gaúcho Matheus Leist, que no próximo ano irá disputar a Fórmula Indy, e o paulista Thiago Vivacqua, que disputa a Euroformula Open, com 7% cada um.

## Interlagos

O Autódromo de Interlagos dá mais uma demonstração de sua importância para o automobilismo brasileiro. Neste fim de semana sedia as etapas de encerramento das temporadas da Copa Truck, Paulista de Marcas e Brasileiro de Turismo 1.600.

## Marcos Zibetti

Marcos Zibetti está vivendo um dezembro agitado. Depois de organizar a quinta etapa do Campeonato Paranaense de Motocross, em Cascavel, e a quarta etapa da Copa Oeste Protork de Velocross, em Cafelândia, ela vai para o terceiro fim de semana consecutivo com eventos. Hoje e amanhã ele promove e organiza a etapa final da Copa Oeste Protork de Motocross, em Boa Esperança.

## Beux lança livro na quarta

A semana de festa do cascavelense Miguel Beux começa hoje, quando recebe amigos para comemorar seu aniversário. Está completando 50 anos.

As festividades prosseguem na quarta-feira, quando lançará seu livro "A Curva do Tempo", que será um documento histórico do automobilismo de Cascavel. O livro irá mostrar, com muitos documentos, como Zilmar Beux, pai de Miguel, sonhou, idealizou e construiu o Autódromo de Cascavel.

O lançamento do livro será quarta-feira, a partir das 19h30, no Centro Cultural Gilberto Mayer.

**Miguel Beux que recebeu de Celso Pavia o Troféu Moura Brito, em outubro, comemora seus 50 anos hoje**



**Damian Auto Center**  
A primeira loja de pneus de Cascavel

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro  
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR

**Panorâmica**  
Imaginologia Odontológica

Serviços de Radiologia  
Tomografia Computadorizada  
Documentação Odontológica

Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR  
45 3224 5662  
www.panoramicaodonto.com.br

**Duas pizzas Grandes**  
**53,90**  
Fornas

WhatsApp - 99910-6919 No Balcão  
Fone: (45) 3226-0123 Avenida Tancredo Neves 1165

**Itaipu** água mineral

**DISK ÁGUA**  
(45) 3226 0544

**Casas Brasil**  
Confecções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand  
Av. Tupãssi, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**PRO TORK**  
RACING DEVELOPMENT

**MZ SPORTS**  
COMPETIÇÕES & EVENTOS



## Franck Caldeira na São Silvestre

Campeão da Corrida Internacional de São Silvestre, o fundista Franck Caldeira confirmou seu retorno à mais tradicional prova de rua do Brasil, que no dia 31 de dezembro de 2017 terá sua 93ª edição. Franck, de 34 anos, venceu a prova em 2006 e disputou os 15 km pela última vez em 2010. Em abril, Franck foi terceiro colocado na Maratona Internacional de São Paulo. Disputou o Troféu Brasil em junho. Retomou a rotina em outubro, recuperado de uma lesão nas costas. Em 3 de dezembro, o fundista correu os 18 km da Volta da Pampulha e ficou na 8ª posição.

## Clássico do Bem

# FC Cascavel e Foz do Iguaçu FC fazem amistoso neste domingo

**Medianeira** - A cooperativa Sicedi Vanguarda PRSP/RJ, patrocinadora do FC Cascavel e do Foz do Iguaçu FC, promoverá ação beneficente em prol do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz em Medianeira. Para tanto, foram convocadas as duas equipes que integram a elite do futebol paranaense para o Clássico do Bem, um amistoso que será disputado a partir das 17h no Clube União em Medianeira.

O ingresso pode ser adquirido com a doação de um quilo de alimento não perecível ou no valor de R\$ 5. A renda e os alimentos arrecadados serão destinados ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz.

“Está na essência do Sicedi se preocupar com a comu-

nidade em que atua e o esporte sempre foi uma forma de inclusão social e promoção de valores como o cooperativismo e o respeito. Acreditamos que através de ações como essa podemos fazer a diferença na vida das pessoas”, explica o presidente da cooperativa Sicedi, Luiz Hoflinger.

### JOGO BONITO

Mesmo com parte de seu elenco de férias, o Azulão da Fronteira promete ir bem representado para o clássico. A apresentação oficial do elenco do Foz do Iguaçu FC está programada para o dia 8 de janeiro, no CT do Azulão, situado no Wish Resort Golf Convention Foz do Iguaçu.

O FC Cascavel já está com a

equipe definida para o Paranaense 2018 e apresentou os jogadores. A equipe tem reforçado os treinos com expectativa de manter o bom resultado já apresentado no primeiro amistoso.

### SUB-19

A equipe Sub-19 do FC Cas-

cavel está classificada para a final do Campeonato Paranaense e disputará o título com a equipe do Paraná Clube. O primeiro jogo é hoje no Estádio Olímpico em Cascavel e a partida de volta está marcada para a próxima segunda-feira (18) em Curitiba.



Na estreia da pré-temporada, FC Cascavel venceu o Vilhense por 2 a 0 em jogo treino

## Brasileirão de Torcedores de Futebol Suíço de Cascavel

**Cascavel** - Os semifinalistas do 1º Campeonato Brasileiro de Torcedores de Futebol Suíço foram definidos Cascavel nesta semana.

O Grêmio não encontrou seu melhor futebol e acabou derrotado pelo Corinthians por 5 a 1 na Arena Buenão. Destaques para Fabiano Oliveira e Junior Paixão (artilheiro do Campeonato) autores de dois gols cada um.

O Cascavel também não conseguiu superar as belas defesas

de Sandro Louback Simão, goleiro do São Paulo, e, como diz o ditado, quem não faz toma, acabou perdendo por 2 a 0, deixando as semifinais mais coloridas com a presença dos tricolores.

Novamente o derby entre os Palmeirenses, só que dessa vez o resultado foi diferente, quem abocanhou a vaga na semifinal foi o Palmeiras com uma goleada de 7 a 2. Destaques para Diego Barbosa e Cristiano Ali-

atti, autores de dois gols cada.

Na sequência veio a surpresa da competição. O Todo Poderoso Santos não conseguiu vencer no tempo normal o Flamengo. Com o empate em 1 a 1, sobrou para o folclórico Valdirzão ir ao gol nas cobranças de penalidades e defender a cobrança de Alexandre Souza, garantindo a classificação para o Mengão. As semifinais estão marcadas para o dia 20 de dezembro.

### SEMIFINAL DA COPA DOS CAMPEÕES

**Cascavel** - Quem foi à Arena Buenão em Cascavel na noite de terça-feira assistiu a um duelo de alto nível no futebol suíço local, uma das maiores rivalidades dentro de campo atualmente. CAP e Barão A.Peças fizeram um jogo digno de final. Barão conseguiu abrir dois gols de vantagem sobre o CAP, porém com as substituições e a entrada de Luciano Morbach, autor de dois gols na partida, o CAP empatou a partida faltando menos de dez minutos para acabar o jogo. O que se viu daí para frente foi um jogo de franco atiradores. Barão ampliou novamente logo em seguida e, após a cobrança de meio campo, CAP empatou novamente. Faltando poucos segundos para acabar a partida novamente a Barão abriu frente e venceu o duelo por 4 a 3, classificando-se para a final em outra disputa de muita rivalidade contra Academia Vip/Marcão Acessórios Automotivos. A Copa dos Campeões dá uma pausa por causa nas semanas de festividades de fim de ano, mas retorna já no dia 12 de janeiro para a disputa da grande final.

## panorama esportivo

### Bocha em trio

O Campeonato Municipal de Bochas em Trios - Categoria Masculino, promovido pela Secretaria de Esportes de Palotina, define os campeões neste domingo. Após a entrega das premiações haverá almoço de confraternização. O cardápio do almoço será churrasco com diversos acompanhamentos ao preço de R\$ 25. Venda e reservas de fichas no Clube Real com Tatto ou pelo telefone (44) 99976-4426.

### Superliga

O Corinthians-Guarulhos (SP) conseguiu boa vitória sobre o JF Vôlei (MG) na quinta-feira (14). A equipe corintiana jogou no ginásio do UFJF, em Juiz de Fora (MG), na casa do adversário e venceu por 3 sets a 0 (25/16, 25/23 e 25/22). O Corinthians-Guarulhos terá uma folga na tabela agora, voltando a jogar apenas no dia 16 de janeiro, quando enfrentará o atual campeão, Sada Cruzeiro (MG), na casa do adversário, pela primeira rodada do retorno. Já o JF Vôlei jogará na próxima quinta-feira (21), contra outro mineiro, o Minas Tênis Clube (MG), também fora de seus domínios.

### Voleibol feminino

O Camponesa/Minas (MG) está na semifinal da edição 2017/18 da Copa Brasil. A equipe mineira venceu o Fluminense (RJ) por 3 sets a 1 (25/15, 23/25, 27/25 e 25/20), na Arena Minas, em Belo Horizonte (MG) na quinta-feira. A equipe do treinador Stefano Lavarini aguarda o vencedor do duelo entre o Dentil/Praia Clube (MG) e o São Cristóvão Saúde/São Caetano (SP) para conhecer o adversário da semifinal. As semifinais da competição serão no dia 18 de janeiro de 2018. A grande decisão será logo no dia seguinte, 19, e as três partidas ocorrerão no ginásio Jones Mimoso, em Lages (SC).

### Voleibol Sub-15

O terceiro dia de disputa da Taça Potengi de Lucena (sub-15 feminino) de voleibol definiu três dos quatro semifinalistas. Após as oito partidas realizadas na quinta-feira (14) Minas Gerais segue invicto e líder da tabela, mas as seleções de Santa Catarina e Paraná também obtiveram resultados positivos e avançaram na competição que ocorre em Araxá (MG). O regulamento da competição conta com turno único na primeira fase, quando todos jogam entre si em partidas com três sets obrigatórios. Os quatro melhores avançam para as semifinais, em cruzamento olímpico. A decisão será neste sábado (16).

É muito **fácil** fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema

de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

[www.princesadoscamos.com.br/fretamento](http://www.princesadoscamos.com.br/fretamento)

(45) 3225.4111

FRETAMENTO  
EVENTUAL OU  
CONTÍNUO



Princesa dos Campos  
FRETAMENTO

## Copa do Brasil 2018

# Duelos da 1ª fase estão definidos

**Rio de Janeiro** - Os confrontos da Primeira Fase da Copa do Brasil 2018 estão definidos. Como previsto no artigo 9º do Regulamento Específico da Competição, os 40 duelos iniciais da 30ª edição do torneio nacional foram sorteados ontem no auditório da CBF, no Rio de Janeiro.

Divididos em oito potes de dez clubes cada um, 80 equipes conheceram seus primeiros adversários na competição mais democrática do calendário nacional.

Dos 91 participantes, 11 clubes entram diretamente nas oitavas de Final. São eles: Cruzeiro, Palmeiras, Grêmio, Santos, Corinthians, Flamengo, Vasco e Chapecoense (classificados para a Libertadores); Bahia

(campeão da Copa do Nordeste 2017); Luverdense (campeão da Copa Verde 2017); e América-MG (campeão da Série B).

### NOVIDADES

O REC (Regulamento Específico da Competição) da Copa do Brasil conta com duas novidades em relação ao de 2017. Com o formato mantido, o torneio não contará com o gol qualificado em nenhuma das fases. Ou seja, os gols marcados na casa do adversário não valem mais como critério de desempate. Outra mudança que atende ao pedido dos clubes é a data limite para inscrição de jogadores, que foi ampliada do dia 24 de abril (2017) para 30 de julho (2018), antes das Quartas de Final.



Confrontos foram sorteados ontem no auditório da CBF

### PLACAR DE ONTEM

<b>ALEMÃO</b>		
Borussia M'gladbach	3 x 1	Hamburgo
<b>FRANCÊS</b>		
Saint-Etienne	0 x 4	Mônaco
<b>ESPAÑHOL</b>		
Sevilla	0 x 0	Levante

- CHAVE 1**  
1 - Caxias-RS x Atlético-PR  
2 - Tubarão-SC x América-RN  
3 - Brusque-SC x Ceará-CE  
4 - Real Ariquemes-RO x Londrina-PR
- CHAVE 2**  
5 - Boavista-RJ x Internacional-RS  
6 - Atlético-ES x Remo-PA  
7 - São Caetano-SP x Criciúma-SC  
8 - Cianorte-PR x ABC-RN
- CHAVE 3**  
9 - Caldense-MG x Fluminense-RJ  
10 - Novoperário-MS x Salgueiro-PE  
11 - Ceilândia-DF x Avaí-SC  
12 - Interporto-TO x Juventude-RS
- CHAVE 4**  
13 - Parnaíba-PI x Coritiba-PR  
14 - Uberlândia-MG x Ituano-SP  
15 - Sinop-MT x Goiás-GO  
16 - Vitória da Conquista-BA x Boa Esporte-MG
- CHAVE 5**  
17 - Nacional-AM x Ponte Preta-SP  
18 - Inter de Limeira-SP x Rio Branco-AC  
19 - URT-MG x Paraná-PR  
20 - Independente-PA x Sampaio Corrêa-MA
- CHAVE 6**  
21 - Madureira-RJ x São Paulo-SP  
22 - Manaus-AM x CSA-AL  
23 - Novo Hamburgo-RS x Paysandu-PA  
24 - Dom Bosco-MT x CRB-AL
- CHAVE 7**  
25 - Globo-RN x Vitória-BA  
26 - Corumbense-MS x ASA-AL  
27 - Altos-PI x Atlético-GO  
28 - Nova Iguaçu-RJ x Bragantino-SP
- CHAVE 8**  
29 - Atlético-AC x Atlético-MG  
30 - Floresta-CE x Botafogo-PB  
31 - Treze-CE x Figueirense-SC  
32 - Brasiliense-DF x Oeste-SP
- CHAVE 9**  
33 - Santos-AP x Sport-PE  
34 - Ferroviário-CE x Confiança-SE  
35 - Itabaiana-SE x Joinville-SC  
36 - São Raimundo-RR x Vila Nova-GO
- CHAVE 10**  
37 - Aparecidense-GO x Botafogo-RJ  
38 - Aimore-RS x Cuiabá-MT  
39 - Fluminense de Feira-BA x Santa Cruz-PE  
40 - Cordina-MA x Náutico-PE

## Tudo pronto para a decisão do Mundial de Clubes

**Abu Dhabi** - O Grêmio realizou ontem o último treino antes da final contra o Real Madrid, que será realizada às 15h deste sábado (horário de Brasília), em Abu Dhabi.

Novamente no Armed Forces Stadium, o Tricolor participou de uma atividade muito descontraída. Após aquecimento, os jogadores fizeram um rachaço que fechou a atividade em Abu Dhabi.

Após o encerramento do treinamento, o técnico Renato Portaluppi e o atacante Luan seguiram para o estádio Zayed Sports City para conceder entrevista coletiva à imprensa mundial.

Logo na chegada, o técnico gremista encontrou o técnico Henk ten Cate, atual treinador do Al Jazira, que disputará o

terceiro lugar contra os mexicanos do Pachuca. O holandês cumprimentou Renato e desejou sorte para o jogo deste sábado. Para o técnico gremista, o Grêmio tem totais chances de ser campeão do Mundo. "É claro que existe o favoritismo deles, mas dentro de campo são onze contra onze e é ali que o futebol se resolve", garantiu Renato.

Na mesma linha seguiu o atacante Luan: "treinamos o ano todo, temos a nossa forma de jogar, que não será a mesma defensiva apresentada pelo Al Jazira. Sabemos do nosso potencial", afirmou.

O Grêmio joga contra o Real Madrid, no Zayed Sports City, em Abu Dhabi. O Tricolor buscará o segundo título Mundial na história.



Tricolor joga contra o Real Madrid, no Zayed Sports City, em Abu Dhabi

## Fifa suspende Del Nero de atividades do futebol

**São Paulo** - O Comitê de Ética da Fifa suspendeu o presidente da CBF (Confederação Brasileira de Futebol), Marco Polo Del Nero, por 90 dias. A punição pode ser aumentada em 45 dias, conforme investigação da entidade.

Del Nero vem sendo investigado pela Justiça dos Estados Unidos sob a acusação de integrar esquema de corrupção e lavagem de dinheiro em

contratos de transmissões televisivas de competições da América. O dirigente permanece no Brasil e estava em São Paulo a caminho do Rio de Janeiro quando soube da suspensão ontem. Del Nero não fez mais viagens internacionais e se ausentou de diversos compromissos importantes pela CBF. Ele tem evitado até competições dentro do Brasil.



MUNDIAL DE CLUBES	
12h	Pachuca x Al-Jazira
15h	Grêmio x Real Madrid
INGLÊS	
10h30	Leicester City x Crystal Palace
13h	Arsenal x Newcastle United
13h	Brighton x Burnley
13h	Chelsea x Southampton
13h	Stoke City x West Ham
13h	Watford x Huddersfield
ITALIANO	
12h	Internazionale x Udinese
15h	Torino x Napoli
ALEMÃO	
12h30	Colônia x Wolfsburg
12h30	Werder Bremen x Mainz 05
12h30	Eintracht Frankfurt x Schalke 04
12h30	Augsburg x Freiburg
12h30	Stuttgart x Bayern de Munique
ESPAÑHOL	
13h15	Athletic Bilbao x Real Sociedad

### PREVISÃO DO TEMPO

**CASCADEL**  
Poucas nuvens  
Sábado 16/12/2017

Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas à tarde  
Domingo 17/12/2017

Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas  
Segunda 18/12/2017

<b>Maringá</b> max 34 min 22	<b>Londrina</b> max 34 min 20
<b>Cascavel</b> max 33 min 19	<b>Paranaguá</b> max 31 min 21
<b>Foz do Iguaçu</b> max 36 min 27	<b>Curitiba</b> max 30 min 16

CRESCENTE 24/01/20:20 | CHEIA 02/01/00:24 | MINGUANTE 08/01/20:25 | NUA 18/12/04:30

### Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

<b>FEDERAL</b> concurso 5240 1º prêmio 82.696 2º prêmio 29.682 3º prêmio 46.373 4º prêmio 37.537 5º prêmio 59.181	<b>DUPLA SENA</b> concurso 1730 1º sorteio 04 13 29 36 42 48 2º sorteio 03 16 20 30 42 46	<b>LOTOMANIA</b> concurso 1823 03 08 20 21 25 28 29 31 42 54 69 71 76 78 82 84 88 89 94 98
<b>QUINA</b> concurso 4557 07 11 49 50 78	<b>LOTOFÁCIL</b> concurso 1599 01 03 04 05 06 08	<b>TIMEMANIA</b> concurso 1119 10 19 36 37 38 52 77
<b>MEGASENA</b> concurso 1996 07 20 21 24 40 56	21 22 23 25	TIME DO XV DE PIRACICABA-SP



### Nova gerência no Sebrae

Após 32 anos dedicados aos microempreendedores e aos pequenos negócios, entusiasta e mentor de projetos e programas de ampla relevância como o Oeste em Desenvolvimento, o Empreender e o Obra Nota 10, Orestes Hotz deixou a gerência do Escritório Regional do Sebrae/PR em Cascavel. Quem assume em seu lugar é o consultor Augusto César Stein.

### Fiscalização no transporte

O DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) vai intensificar a fiscalização sobre o transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros durante a Operação Verão, que começa em 21 de dezembro. Todas as rodovias do litoral paranaense serão monitoradas diariamente para coibir a circulação de veículos irregulares. A ação será organizada por 30 agentes com apoio da Polícia Rodoviária Estadual (PRE).

## Trânsito

# Indenizações por morte crescem no Paraná

**Curitiba** - Dados do Boletim Estatístico da Seguradora Líder, administradora do Dpvt (Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), mostram um sensível aumento no número de indenizações pagas por mortes ocasionadas no trânsito paranaense.

De janeiro a novembro deste ano, a Líder registrou 2.808 indenizações pagas no Estado,

ou seja, 2,74% a mais do número contabilizado no mesmo período do ano passado, com 2.733 indenizações pagas em nome das vítimas aos familiares ou responsáveis. Na Região Sul, compreendendo os três estados, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, foram 6.041 indenizações pagas do início do ano até novembro passado por consequência das mortes no trânsito, contra 5.544 de

janeiro a novembro de 2016, ou seja, uma alta de 8,96%.

Já as indenizações pagas por invalidez em todo o Paraná foram 15.337 de janeiro a novembro de 2017, ante 18.710 no mesmo período do ano passado, totalizando uma queda de 18% nos procedimentos.

Nos estados da Região Sul, a queda foi mais acentuada, chegando a 20,69% das indenizações por invalidez.

Números apurados com o Denatran (Departamento Nacional de Trânsito) mostram que no Paraná há uma frota próxima de 7 milhões de veículos.

Para o presidente-executivo da Seguradora Líder, José Ismar Torres, essa redução de quase 10% no número de indenizações pagas no Brasil demonstra maior consciência por parte da população e a aplicação de um maior rigor adotado

no combate a fraudes. “A Seguradora Líder conseguiu evitar perdas de R\$ 831,9 milhões e, deste total, R\$ 196 milhões em indenizações indevidas não pagas por fraudes comprovadas”, destacou Torres. “Estamos investindo na modernização do sistema e em novas tecnologias para destinar o benefício ao cidadão que tem de fato o direito”.

●VANDRÉ DUBIELA

## Fim de semana radical de muito esporte na costa oeste paranaense

**Santa Terezinha** - O Município de Santa Terezinha de Itaipu vai ferver neste fim de semana com o River Games Festival. Hoje e amanhã, a praiinha do lago de Itaipu vai receber competições de esportes radicais, apresentações, oficinas e atividades culturais. O evento

é organizado pela Adere (Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia) em parceria com a Itaipu Binacional e o Parque Tecnológico Itaipu. A entrada é gratuita.

O campeão mundial de slackline Pedro Rafael, uma das estrelas do evento, falou sobre

a expectativa para defender seu título na competição. “Estou ensaiando uma manobra nova e acho que a galera vai gostar”, garante. “Os principais nomes do nosso País estarão no River Games, o que faz com que a competição seja tão difícil quanto os torneios interna-

cionais”, completa o atleta.

O evento reúne atletas de Brasil, Paraguai e Argentina, em competições de natação em água aberta, corridas cross country e slackline profissional, além de apresentações profissionais de BMX Dirt Jump, skydi-

ving e balonismo.

Ao longo dos dois dias serão realizadas oficinas ambientais, culturais e esportivas com o intuito de estimular atividades físicas, artísticas e de conscientizar a população local sobre a importância da sustentabilidade.

**FORD KA 2018**  
S 1.0L Flex (cat. KAA8)

**3 ANOS DE GARANTIA**

- Motor 1.0L TIVCT com 85 cv e Nota A em economia de combustível (Conpet/Inmetro)
- Direção elétrica - Air bag duplo
- Freios ABS com EBD & CBC
- Ar-condicionado
- Sistema de partida eletrônica a frio - Ford Easy-Start

**ACESSO FORD**  
Consulte os descontos especiais para PCD

A partir de **R\$ 39.990** à vista



**TAXA ZERO EM 12x**

Entrada de **R\$ 23.994** | Parcelas de **12x R\$ 1.411**

---

**FORD KA SEDAN 2018**  
SE 1.0L Flex (cat. ZCC8)

**3 ANOS DE GARANTIA**

- Porta-malas com capacidade de 445L
- Sistema de partida eletrônica a frio - Ford Easy-Start
- My Connection com comandos de voz - Direção elétrica
- Ar-condicionado - Bluetooth®
- Entradas USB e Compartimento para celular - My Ford Dock
- Motor 1.0L TIVCT com 85 cv e Nota A em economia de combustível (Conpet/Inmetro)

**ACESSO FORD**  
Consulte os descontos especiais para PCD

Por **R\$ 45.490** à vista



**TAXA ZERO EM 30x**

Entrada de **R\$ 31.388** | Parcelas de **30x R\$ 505**



Cascavel: Av. Brasil, 1748 - (45) 3220-8200 • Toledo: Av. Parigot de Souza, 1215 - (45) 3379-7600  
Assis Chateaubriand: Av. Tupassi, 1500 - (44) 3528-8950 • Palotina: Av. Pres. Kennedy, 1761 - (44) 3649-0000

Preços e condições de financiamento válidos até 15/01/2018. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 27/11/2017 a partir de 4,18% a.m. e 63,48% a.a. por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de Registros de Cartórios variáveis de acordo com a UF (não inclusos no valor das parcelas e no cálculo da CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso. Imagens meramente ilustrativas.



Na cidade, somos todos pedestres.

## Colheita do feijão

# Produção regional terá queda de 17% apesar de área maior

**Cascavel** - A duas semanas para o início da colheita do feijão, as expectativas no campo não são muito favoráveis, principalmente para quem plantou no início do ciclo.

Com áreas diminuindo ano após ano no oeste do Paraná, o clima também foi decisivo para interferir na qualidade do produto que foi atacado por doenças oportunistas e não teve o desenvolvimento esperado.

Neste momento, segundo o técnico do Deral (Departamento de Economia Rural), José Pértile, 30% das lavouras estão em maturação e estas são as primeiras a serem colhidas e por consequência as mais prejudicadas pelos efeitos do clima e do tempo. Os outros 70% estão em frutificação e serão colhidos em janeiro. A expectativa é para que haja uma pequena recuperação quanto ao desenvolvimento destas áreas, mas tudo dependerá do comportamento climático.

Em toda a região, foram cultivados 4.183 hectares, área 2% maior ao mesmo ci-

clo em 2016/2017, e a expectativa de produção é de 8.784 toneladas. "O excesso de chuva prejudicou e certamente teremos quebra. Esta promete ser mais uma safra ruim", avalia o técnico.

O feijão das águas, que está no campo agora, renderia pelas previsões iniciais 40 sacas por hectare. "Agora é torcer para que até o fim do ciclo, principalmente o que está em floração e frutificação, recupere um pouco, mas depois de tanta chuva, agora já está faltando umidade e o que interfere também são as temperaturas baixas à noite e ao amanhecer. Isso ajuda a planta não crescer", reforçou.

Mesmo se a expectativa inicial de produção se mantivesse, ela seria 17% menor que a registrada no cultivo passado quando, em 4.095 hectares, foram colhidas 10.544 toneladas. "No ano passado tivemos uma safra excepcional para todos os cultivos, inclusive o do feijão", seguiu.

Diante deste cenário, você deve estar se perguntando se



ALTON SANTOS

esta quebra regional deverá interferir no preço do produto nas prateleiras dos supermercados. A tendência é para que não haja uma disparada nos preços. Isso porque a safra no oeste não atende à demanda regional e boa parte do cereal consumido por aqui vem de outras partes do estado, principalmente do Centro-Sul e Campos Gerais, além do vizinho estado de Santa Ca-

tarina. Por lá o desenvolvimento é considerado melhor.

●JULIET MANFRIN

## NO CAMPO

O produtor Irani de Bortolli está feliz com o cultivo. Ele é um dos poucos a se sentir confiante e apostar na cultura na próxima safra também. Sua área é pequena, de apenas quatro hectares, mas ele espera colher pelo menos 80 sacas de 60 quilos cada. "Eu não usei defensivos e o mato cresceu em volta, mas a qualidade está boa. Plantei mais tarde porque faltou chuva e me dei bem porque se desenvolveu bem. No próximo ciclo vou cultivar novamente", seguiu confiante. Ele lembra que a sua produção vai servir para abastecer o próprio restaurante em Cascavel. Ele só deverá vender o excedente. A colheita ali se inicia em 10 de janeiro. (JM)

**Cultivo do feijão foi mais uma vez prejudicado na região e quebra é dada como certa**

## Justiça manda Itaipu reintegrar secretária

**Foz do Iguaçu** - Reforçando o que já havia sido determinado em janeiro deste ano pela Justiça do Trabalho de Foz do Iguaçu, o TRT-PR (Tribunal Regional do Trabalho do Paraná), ordenou a Itaipu a reintegrar em seu quadro de funcionários a secretária Sônia Lúcia Castanheira, 71, acusado em 1977 de ter cometido terrorismo. A ação foi ajuizada em 2015.

Ela acusa ter sido alvo de perseguição política, juntamente com o seu marido, o argentino naturalizado paraguaio, Dario Anibal Galindo.

"Acreditado na justiça divina. Agora, a justiça dos homens foi feita", disse ela. "Fui acusada de ser terrorista. Uma mentira. Na época da demissão, tive que sair da cidade

com a minha família. Foi uma grande injustiça contra nós".

Ela ficou ciente da decisão em 2012, após a Lei da Anistia, que tornou públicos os documentos da época. Em um dos relatórios da agência central do SNI (Serviço Nacional de Informação), Sônia é considerada um risco à segurança nacional e elemento de "infiltração comunista", já que ela havia sido detida em São Paulo em 1966 por participar de uma passeata estudantil e era esposa de Dario.

"Estava em uma festa quando recebi as 400 páginas de citações com o meu nome. Passei muito mal quando li toda aquela mentira. Não podia deixar que aquelas acusações ficassem como estavam. Eu amava o meu trabalho. Amava a vida que le-

vava. E tudo acabou depois que fui demitida", conta.

### REPARAÇÃO HISTÓRICA

Para o advogado Daniel Godoy Júnior, que defende Sônia, além da dignidade, a decisão repara um erro histórico de um período de perseguição e morte a supostos contrários ao regime ditatorial.

"Esta é uma decisão histórica e que resgata a dignidade da senhora Castanheira, do ponto de vista pessoal, da sua história de vida e da sua família. Também é uma justiça que se faz em relação a ilegalidades cometidas em um período recente da história brasileira. Ações do estado e de empresas públicas ou privadas como esta não podem ser toleradas", apontou. As informações são do G1.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 15/12			
	% dia	compra	venda % mês
COMERCIAL	-0,8%	3,3070	3,3080 +1,1%
PTAX (BC)	-0,5%	3,3176	3,3182 +1,7%
PARALELO	-1,1%	3,2300	3,4900 +1,2%
TURISMO	-1,1%	3,2300	3,4700 +1,2%
EURO	-0,7%	3,9071	3,9085 +0,6%

US\$ 1 É IGUAL A: MOEDAS X REAL			
lêne	112,47	lêne	R\$ 0,0295
Libra est.	0,7502	Libra est.	R\$ 4,42
Euro	0,8490	Peso arg.	R\$ 0,19
Peso arg.	17,60	R\$1:	1,696,93 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR
até 3/5/12	part. 4/5/12		
16/11 a 16/12	0,5000	0,4273	0,0000
17/11 a 17/12	0,5000	0,4273	0,0000
18/11 a 18/12	0,5000	0,4273	0,0000
19/11 a 19/12	0,5000	0,4273	0,0000
20/11 a 20/12	0,5000	0,4273	0,0000

BOVESPA 15/12			
	IBOVESPA: +0,25%	72.607 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobrás PN	-0,40%	14,95	
Vale ON	+1,79%	36,89	
ItauUnibanco PN	+0,35%	41,09	
Estacio Part ON	+4,00%	32,23	
Klabin S/A UNT	+2,82%	17,50	
Bradespar PN	+2,80%	27,14	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ANO	12m
IPCA (IBGE)	0,42	0,28	2,50	2,80
IGP-M (FGV)	0,20	0,52	-1,40	-0,86
IGP-DI (FGV)	0,10	0,80	-1,15	-0,33

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	OUT	NOV	DEZ	
IGP-M (FGV)	0,9855	0,9859	0,9914	
IGP-DI (FGV)	0,9896	0,9893	0,9967	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice  
SELIC ANUAL: 7,00% | TJLP: 7,00%/ano

### TABELA DO IR

BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2017: pagamentos em atraso em dezembro tem Selic de 6,19%.

SAL. MÍNIMO PR (abr/17 a fev/18)			
I	II	III	IV
R\$ 1223,20	R\$ 1269,40	R\$ 1315,60	R\$ 1414,60
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			

OUTROS INDICADORES				
	OUT	NOV	DEZ	
TJLP (%)	7,00	7,00	7,00	
Sal. mínimo	937,00	937,00	937,00	
Upl.	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)						
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m	
Paraná	1.425,94	1.431,14	0,37	3,56	7,75	
Norte	1.456,76	1.460,23	0,24	5,30	5,32	
Oeste	1.453,76	1.457,30	0,24	3,68	4,31	

### PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO

Empresário/empregador Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 937,00 (R\$ 103,07) e R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45), através de GPS.

Autônomo 1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,26). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45) e desconta do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 937,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade.

Facultativo Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27), por carnê. Assalariados Salários até R\$ 1.659,38 8% de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66 9% de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31 11% Emp. domésticos Aliq. % R\$ mín R\$ máx Empregado 8 a 11 74,96 608,45 Empregador 12 112,44 663,76 Total 20 a 23 187,40 1.272,21 Venc.: emp. 20/12, físicas 15/12 domésticos 07/12

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 15/12	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	65,31	-0,2%	2,9%	65,00	
MILHO	23,39	0,2%	3,9%	23,00	
TRIGO	34,49	-0,1%	1,7%	35,50	
BOI GORDO	139,83	0,0%	0,6%	140,00	
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO					
Em 15/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.	
SOJA	jan/18	967,25	-0,50	-0,9%	
FARELO	jan/18	320,60	-1,00	2,3%	
MILHO	mar/18	347,50	-1,00	-1,0%	
TRIGO	mar/18	418,25	0,00	-4,5%	

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)					
Em 15/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.	
SOJA	Cascavel	69,50	-1,4%	0,0%	
SOJA	Paranaguá	74,30	-1,6%	0,4%	
MILHO	Cascavel	27,50	0,0%	0,0%	

**CARGAS**

**ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.**

**MATRIZ:**  
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332  
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR  
(46) 3520-3223

[fb.com/sudoestetransportes](https://www.facebook.com/sudoestetransportes)  
Compre sua passagem através da internet.  
[www.sudoestetransportes.com.br](http://www.sudoestetransportes.com.br)

**PASSAGENS**

**ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.**

SUDOESTE

## Fiscalização

## Foz do Iguaçu aperta o cerco contra o transporte irregular

**Foz do Iguaçu** - Motoristas que atuam na informalidade e que realizam o transporte de passageiros em Foz do Iguaçu sem o respaldo da Foztrans vão ter que desembolsar a partir de agora multa de R\$ 3 mil. A lei acaba de ser aprovada pela Câmara de Vereadores. A medida é uma forma de tentar coibir o aplicativo de transporte ainda não regularizado pelo Município.

O projeto teve aprovação unânime do Legislativo e tem como autor o prefeito Chico Brasileiro. Antes, a multa para quem fosse flagrado irregularmente era de R\$ 150.

Quem festejou a nova lei foram os taxistas. De acordo com o presidente do Sindicato dos Taxistas de Foz do Iguaçu, Jair da Silva Tavares,

a aprovação da lei é fundamental para manter a sobrevivência de diversos profissionais que estavam com suas atividades ameaçadas por conta dos motoristas que estavam atendendo via aplicativo usado para a prestação de serviço na área de transporte. “Não queremos gerar desemprego, mas é preciso antes de mais nada a regularização para que possam prestar adequadamente o serviço, respeitando todos os profissionais que vivem disso”.

O superintendente da Foztrans, Fernando Maraninchi, disse que a lei não serve apenas para fiscalizar os motoristas de aplicativo - atividade ainda não regulamentada no Município -, mas também evitar a atuação clandestina.

“É uma lei para ajudar a Foztrans a combater o transporte irregular de passageiros em Foz do Iguaçu, um assunto muito sério diante do número expressivo de turistas que visitam todos os anos Foz do Iguaçu, por conta de atrativos turísticos como as Cataratas do Iguaçu e a Itaipu Binacional”. Ele cita com exemplo a apreensão de um veículo nesta semana, cadastrado junto a um aplicativo para o transporte, operando na Rodoviária de Foz do Iguaçu. Foram verificados ainda outros problemas de manutenção do veículo, que precisam estar em dia com sua manutenção para garantir o bem-estar dos turistas.

●VANDRÉ DUBIELA

## Homenagens e emoção marcam o 47º aniversário da Coopavel

**Cascavel** - Uma missa em ação de graças foi realizada na manhã de ontem em comemoração aos 47 anos da Coopavel. Celebrada pelo arcebispo metropolitano Dom Mauro Aparecido dos Santos, a missa ocorreu no auditório ao lado da sede administrativa do Show Rural Coopavel, na BR-277, na saída para Curitiba.

Cerca de 300 pessoas, entre cooperados, líderes de segmentos produtivos, empresários e convidados, participaram. Dom Mauro citou a importância da comunidade, do compartilhamento e da cooperação.

O diretor-presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, chamou ao palco alguns dos fundadores presentes e agradeceu o empenho de cada um deles na trajetória da empresa.

A Coopavel foi fundada em 15 de dezembro de 1970 por



Missa pelos 47 anos foi realizada na manhã desta sexta-feira na área onde ocorre o Show Rural Coopavel

apenas 42 agricultores. Hoje ela é uma das maiores do segmento no Brasil. São cinco mil cooperados e quase 6 mil funcionários que atuam em cerca de 30 unidades em 17 municípios. O faturamento da empresa chegou aos R\$ 2,1 bilhões em 2016.

Na parte da tarde, a Coopavel recebe uma das edições da

Caravana Soja Brasil, do Canal Rural. Grandes autoridades do agronegócio brasileiro fazem palestra no evento. O Show Rural, maior da América Latina e terceiro maior do mundo em disseminação de tecnologias para o campo, é um dos principais legados da cooperativa à região, ao Estado e ao País.

## Inaugurada sede do Conselho Tutelar

**Pato Bragado** - Autoridades de Pato Bragado inauguraram a sede própria do Conselho Tutelar. A obra de 77 metros quadrados foi construída com recursos próprios (R\$ 153.956,16) e está localizada na Rua Guaíra, ao lado da Acibra (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária).

Conforme o presidente do Conselho Tutelar, Neuvair Schaefer, a instituição carecia de uma estrutura condizente às suas necessidades, especialmente nos casos que envolvem sigilo e que, por conta

disso, precisam ser tratados com cuidados especiais.

A secretária de Assistência Social de Pato Bragado, Marli Wollmann, destaca que a obra representa um incremento importante no trabalho dos cinco conselheiros. “Com a sede própria a intenção é melhorar ainda mais os serviços prestados, tanto no atendimento, quanto no sigilo profissional dos casos de crianças e adolescentes”, disse, mencionando que por ser município de pequeno porte, os problemas são os mesmos de

uma cidade maior, só que em proporção menor. “Portanto, precisamos estar estruturados e acima de tudo, contar com o apoio da população para resolver os casos”, salientou.

A administração municipal vai investir R\$ 61.142,61 em adequações do projeto de prevenção de incêndios no projeto piá. As mudanças iniciam na próxima semana. Recentemente foram aplicados R\$ 32.815,65 do governo federal na adaptação da sala de reuniões, recepção e banheiros do Cras (Centro de Referência da Assistência Social).

## Panorama regional

regional@oparana.com.br

## Referência regional

A decoração natalina de Assis Chateaubriand tem arrancado muitos suspiros. O que tem impressionado os visitantes é a infraestrutura e a organização do Natal Luz. Aberto oficialmente dia 3 de dezembro, mais de 15 mil pessoas foram até a Praça dos Pioneiros para acompanhar de perto a abertura do Natal. Com o tema: Assis Cidade Luz - Um Sonho de Natal, o Bom Velinho abriu o evento.



## Em exercício

O prefeito exercício de Assis Chateaubriand, João Aparecido Pegoraro, assinou em Curitiba convênio na ordem de R\$ 2,5 milhões oriundos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano. Os recursos serão aplicados em obras de pavimentação asfáltica nos Jardins Cristo Rei II e Tropical. Segundo o projeto, as ruas a serem pavimentadas do Cristo Rei II serão: São Mateus, São Felipe, Mário Orlandine, Santa Tereza e São Pedro. Já no Tropical serão pavimentadas as ruas: São Miguel, Formosa, Medianeira, Tropical, Matelândia, Guaíra, Assis Chateaubriand, Céu Azul, Santa Tereza, Toledo, Bragantina, Cascavel e Santa Terezinha.

## Cartinhas

O Natal promete ser mais feliz para aproximadamente 300 crianças que frequentam o CAF (Centro de Atendimento à Família) de Marechal Cândido Rondon. Por meio de uma ação dos professores, as cartinhas dos alunos com os pedidos de presentes foram adotadas pela comunidade. De acordo com a secretária de Assistência Social, Josiane Laborde Rauber, os alunos escreveram as cartinhas e as

entregaram para os professores. Com os pedidos, houve uma grande movimentação da sociedade para que as cartinhas fossem adotadas e foi o que aconteceu.

## Cidadania fiscal

O terceiro sorteio da campanha Cidadão Bom de Nota, organizado pela Prefeitura de Nova Aurora, será neste domingo. A campanha, que tem como objetivo conscientizar a população para o exercício da cidadania fiscal, estimulando a emissão de documentos fiscais nas operações relativas ao ICMS e ISS-QN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), está em vigor desde fevereiro desse ano.

## 13º salário

O prefeito de São Miguel do Iguaçu, Claudio Dutra, antecipou e já efetuou o pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais. Os vencimentos foram depositados ontem em parcela única, direto em conta corrente para os servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas. A secretária de Finanças, Elenice Inês Marques Damini, confirmou o pagamento e disse que a antecipação do 13º salário “é um auxílio para os servidores, pois possibilita quitar dívidas, fazer investimentos e até garantir os presentes de Natal”.

## Maquinários

A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Maripá informa que os pedidos de serviços com maquinários solicitados do mês de dezembro em diante serão atendidos a partir de fevereiro de 2018. Segundo o secretário Orlando Binsfeld, isso se deve ao grande número de pedidos que estão pendentes. “Estamos com uma quantidade considerável de pedidos que ainda não conseguimos atender e vários servidores entrando em férias nos próximos dias, por isso, iniciamos tivemos que concentrar o atendimento aos pedidos mais antigos, para tentar atendê-los até o fim de janeiro do próximo ano”, explica.



## Regularização

# Cida repassa imóveis a prefeituras do interior

**Catanduvas** - A governadora em exercício do Paraná, Cida Borghetti, sancionou nesta semana dez leis que autorizam a doação de imóveis para os municípios de Iporã, Iguaçu, Campo Mourão, Adrianópolis, Mariluz, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Ribeirão Claro, Santo Antônio do Sudoeste e Nova

Prata do Iguaçu.

“São medidas de gestão que permitem aos prefeitos investir com segurança jurídica nos imóveis garantindo um atendimento melhor para a população”, destacou Cida Borghetti.

A governadora também sancionou a lei que autoriza a cessão de uso do Palacete Mathias Bohn, em Parana-

guá, para a instalação do Centro de Cultura da Unespar (Universidade Estadual do Paraná). E ainda a lei que autoriza o IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a ceder o uso de um imóvel de 8,7 mil metros para a Prefeitura de Cândido de Abreu, região central, para que seja instalada a Escola Colônia

Faxinal de Catanduvas no Distrito de Três Bicos.

Outra medida é a estadualização (Lei 19.292) dos 55,3 quilômetros da PR-182, entre os municípios de Santa Cruz do Monte Castelo e Ivaté, região norte do Estado, o que vai facilitar investimentos estaduais no trecho.

Para Capitão Leônidas Mar-

ques, está sendo transferido um terreno de 1,3 mil metros quadrados e um prédio de 367 metros quadrados para o funcionamento de unidades administrativas locais. Catanduvas está recebendo uma área de 560 metros quadrados e construção de 230 metros quadrados para as secretarias municipais de Educação e Esporte.

## Itaipu aumenta frota de veículos elétricos



Metade da frota da Itaipu já é composta por veículos mais sustentáveis

**Foz do Iguaçu** - As emissões de gases de efeito estufa provenientes de carros e motos vem aumentando no Brasil nas últimas duas décadas. Somente entre 1994 e 2014, o crescimento foi de 192%, segundo dados Seeg (Sistema de Emissão de Gases de Efeito Estufa). Um grande problema para o país que se comprometeu a reduzir 43% das emissões como uma de suas metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em Foz do Iguaçu, a Itaipu Binacional vem fazendo bem a lição de casa. A usina apresentou a aquisição de mais 20 modelos do veículo elétrico Zoe, fabricados pela montadora francesa Renault. Os novos modelos da frota possuem autonomia de 400 quilômetros e levam cerca de uma hora e quarenta minutos para realizar uma recarga rápida.

Além de ajudarem no transporte, os automóveis poderão ser utilizados para diversos estudos sobre características como consumo, comportamento do usuário e impacto dos veículos na rede elétrica. Tudo isso no recém-inaugurado Centro de Inovação em Mobilidade Elétrica Sustentável (CI-MES).

As chaves foram entregues pelo diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Renault do Brasil, Marcus Vinicius Aguiar, que destacou a autonomia do novo Zoe:

“Esse carro tem uma bateria de longa duração. É um carro moderno e seguro. A autonomia dele praticamente triplicou, de 120 quilômetros para 400 quilômetros. A recarga rápida pode ser de uma hora e quarenta. Perde aque-

le mito de que veículo elétrico não tem autonomia e que você não vai conseguir ir e voltar para o seu destino. Com esse modelo conseguimos suprir essas lacunas e vamos continuar essa parceria com Itaipu para desenvolver mais alternativas nos próximos anos.”

### SUSTENTÁVEL

Entre veículos elétricos e os movidos a biometano, 50% da frota de Itaipu é composta por veículos mais sustentáveis. Segundo Celso Novais, assessor de Mobilidade Elétrica Sustentável da Itaipu, a tendência é de que essa contribuição aumente cada vez mais. Ele também explica a importante parceria com o Parque Tecnológico Itaipu visando baterias cada vez mais eficientes: “Estamos caminhando para que em poucos anos termos uma frota 100% sustentável. Essa que é a ideia. Isso está sendo feito sem criar uma grande despesa, um grande investimento. Cada vez mais os veículos estão reduzindo o preço e melhorando as características de uso. A FPTI (Fundação Parque Tecnológico Itaipu) é uma parceira nossa desde o início do projeto. Nossa força de trabalho com muitas pesquisas. Um dos pontos fortes é que temos feito é o desenvolvimento de baterias de sódio, onde o grupo da FPTI tem know-how para poder fazer o desdobramento e essas novas etapas do projeto.”

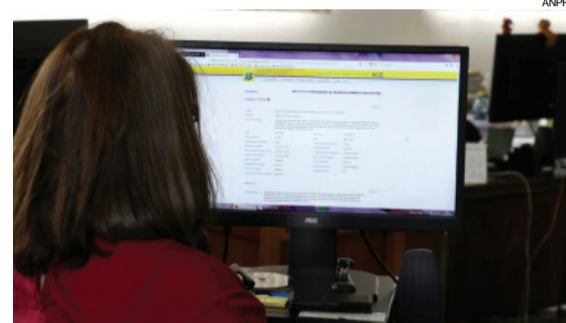
A Itaipu é uma das empresas pioneiras em difundir e investir a tecnologia do veículo elétrico. Inclusive, incentivando a criação de uma cadeia de fornecedores de componentes.

## Escolas receberão 10 mil computadores

**Curitiba** - Na manhã de ontem, o Fundepar anunciou a empresa vencedora do processo licitatório para a compra de 10 mil computadores para as escolas estaduais do Paraná. O evento se desenrolou sem contratempos e contou com a audiência de Sergio Brun, diretor-presidente do Instituto.

Finalizado o pregão eletrônico, a arrematante foi a empresa Positivo Informática S.A., pelo valor unitário de R\$ 3.475,00, ficando o lote completo por R\$ 34,75 milhões - um desconto de 30% em relação ao valor máximo licitado.

Assim, foi dado o primeiro passo para a implantação do Progra-



Computadores devem ser entregues no início das aulas

ma Escola Conectada, que pretende melhorar a conectividade da rede estadual de ensino através da atualização tecnológica.

Segundo Brun, a compra é emblemática. “Essa licitação é mais uma prova de que, para o Governo do Paraná, a educação é prioridade”, afirmou.

### PROCESSO

A partir de agora, começam a contar os prazos recursais. Se não houver contestação, o contrato deverá ser assinado ainda este ano. A expectativa é que os equipamentos comecem a chegar às escolas paranaenses a partir de fevereiro de 2018.

**CARGAS DE SÃO PAULO**  
À CASCAVEL, TOLEDO E REGIÃO  
É COM A BOMBONATTO

Entrega expressa  
**BOMBONATTO**

A AGILIDADE QUE VOCÊ PRECISA,  
COM O MENOR PREÇO.

Precisou? Ligue 45 2103.8199  
ou pelo whats 45 99903.9116  
encomendas@transbombonatto.com.br



Em estado grave

# Trabalhador é atropelado duas vezes na rodovia 277

**Cascavel** - Um funcionário da Ecocataratas, concessionária que administra a rodovia, identificado como Valmor Cassol, de 42 anos, foi atropelado duas vezes na tarde de ontem no trecho das obras da BR-277, em Cascavel.

Segundo informações de colegas de Valmor, ele fazia a pintura das faixas na pista central da rodovia quando foi atingido por uma caminhonete Hillux que trafegava no sentido Foz do Iguaçu a Curitiba.

Com o impacto da colisão, Valmor foi jogado para a pista da esquerda e novamente atropelado por um caminhão carregado com toras de madeira. O homem teve as duas pernas esmagadas e amputadas na hora.

Equipes de socorristas e médicos da Ecocataratas e do Siate (Serviço Integrado de Atendimento ao



Homem fazia a pintura de faixas na rodovia quando foi atingido

Trauma em Emergência) foram acionados para atender a vítima.

Em estado grave, com risco de morte, Valmor foi levado pela ambulância da Ecocataratas ao Hospital São Lucas.

## PRE apreende cigarros e anabolizantes

**Ouro Verde** - A PRE (Polícia Rodoviária Estadual) apreendeu na quinta-feira, em duas abordagens distintas, cigarros e anabolizantes contrabandeados do Paraguai. A primeira ação aconteceu no início da noite, na PR-239, entre Assis Chateaubriand e Jesuítas.

Em um ônibus de linha, que saiu de Toledo e tinha como destino a cidade de São Paulo, os policiais encontraram sete malas de viagem e três sacolas plásticas com anabolizantes de diversas marcas. O material ilícito pertencia a três mulheres, de 46, 48 e 60 anos, que foram presas em flagrante e encaminhadas para a Delegacia da Polícia Federal de Cascavel.

Uma hora depois, em outra abordagem desta vez na PR-317, em Ouro Verde do Oeste, uma equipe da PRE apreendeu uma van Renault Master Furgão, com placas de Colorado (PR), carregada com 50 mil carteiras de cigarros contrabandeados do Paraguai.

Os policiais faziam abordagens de rotina na rodovia, deram ordem de parada ao motorista que não acatou e empreendeu fuga por cerca de 10 quilômetros. Como percebeu que seria preso, o motorista abandonou o veículo e fugiu em meio a mata. O passageiro, um homem de 25 anos, morador de Cascavel, foi preso. Ele, o veículo e o cigarro também foram encaminhados para a delegacia da PF.

## Traficantes levavam haxixe no sapato



Motociclistas fizeram uma ultrapassagem proibida, foram abordados pela PRF e presos em flagrante

**Cascavel** - Foi por conta de uma ultrapassagem em local proibido na BR-369 que a PRF (Polícia Rodoviária Federal) apreendeu ontem cerca de dez quilos de haxixe. A droga estava escondida em duas motocicletas de alta cilindrada, uma Yamaha e uma Honda, conduzidas por dois homens na rodovia.

Segundo a PRF, o entorpecente continha ainda extrato de maconha, usado por traficantes para potencializar os

efeitos do haxixe.

Em um dos presos, durante a busca pessoal, os agentes encontraram, dentro dos sapatos, um par de palmilhas feitas com haxixe, com a finalidade de ludibriar a fiscalização.

Os dois homens presos por tráfico de entorpecentes, a droga e as motocicletas foram encaminhadas para o pátio da 15ª SDP (Subdivisão Policial) em Cascavel. Caso condenados, os homens podem ter uma pena de até 15 anos de prisão.

## PoliciaI tem arma roubada em assalto

**Céu Azul** - Um policial militar teve a arma roubada na noite de quinta-feira, na BR-277, próximo à praça de pedágio em Céu Azul. De acordo com testemunhas, criminosos renderam o militar na rodovia e levaram a arma da corporação.

Os bandidos estavam em um veículo de cor azul, que empalhou com o carro do militar, fazendo com que ele parasse. Após o crime, eles fugiram sentido Foz do Iguaçu.

Equipes da PM de Cascavel, incluindo o Pelotão de Choque, e de toda região foram mobilizadas para tentar localizar os envolvidos, mas até o fechamento da edição ninguém havia sido preso.

## Nucria terá força-tarefa para acelerar conclusão inquéritos

**Curitiba** - O Nucria (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes) de Curitiba montará uma força-tarefa para zerar o número de inquéritos policiais antigos na unidade que investiga violação de direitos de crianças e adolescentes, como crime sexual ou violência doméstica. A iniciativa terá o suporte da promotoria da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Infância e Juventude.

A ação foi definida em reunião da governadora em exercício Cida Borghetti com o delegado-geral da Polícia Civil, Julio Reis, a promotora do Ministério Público Tarsila Teixeira; a chefe da divisão de Polícia Especializada, Maritza Haisi, e a delegada Monica Meister, do Nucria.

Segundo a governadora em exercício, a iniciativa é um projeto-piloto que pode ser levado para outras cidades. "Um trabalho em conjunto para proteger as nossas crianças. Precisamos tratar como questão prioritária e dar celeridade aos processos antigos para aumentar a eficiência do trabalho das nossas forças policiais", disse Cida.

Levantamentos apontam que há cerca de 2 mil inquéritos antigos em trâmite no Nucria em Curitiba. A delegada Maritza Maira Haisi apresentou um plano de trabalho para zerar os inquéritos em 12 meses.

## CASCAVEL | DJ é detido com ecstasy em balada



Policiais militares do Pelotão de Choque de Cascavel prenderam ontem, na Operação Balada Sem Drogas, um DJ residente de uma casa noturna na esquina das Ruas Paraná com a Pio XII, em Cascavel. Com Wellington Marciano Campos de Carvalho os policiais encontraram 12 unidades de ecstasy. O homem foi detido e encaminhado ao Fórum de Cascavel.

## TV TUDO

**Grande final**  
Neste fim de semana, acontece a final da "Dança dos Famosos", do "Domingão". Na disputa do título, as duplas Maria Joana e Reginaldo Sama (foto), Lucas Veloso e Nathalia Melo, e Nicolas Prattes e Mayara Araújo.

**De propósito**  
Usando um time B da Barra Funda, o "Programa do Porchat" fará uma sátira ao especial "Família Record". Na troca de presentes, Mionzinho, Fabíola Reipert, Paulo Vieira e Robson Bailarino, entre outros. Sonia Abrão, da Rede TV!, também participa.

**Estranhamento**  
O novo modelo de gestão na produção do "Domingo Espetacular", da Record, ainda não fez entornar o caldo, mas está bem próximo disso. Ao contrário dos demais componentes do programa, os repórteres estão sendo obrigados a sempre se colocarem à disposição, mesmos nos feriados e finais de semana. Sem nenhuma necessidade.

**Último ao vivo**  
O "Pânico", neste domingo, será exibido pela última vez, ao vivo, na Band. Louve-se o trabalho da equipe, liderada por Emílio Surita, que mesmo diante da decisão de acabar com o programa, está indo até o fim com o mesmo empenho e dedicação. Isso se chama profissionalismo.

**Florida Cup**  
Marcelo Madeira, respeitado profissional de TV, assim como fez nas transmissões da "Libertadores" e "Sul Americana", irá produzir os trabalhos do Florida Cup, entre 10 e 20 de janeiro, nas cidades de Miami, Orlando e St. Petersburg. Transmissão para o SporTV (fechada), Band (aberta) e mais 170 países.

**Distância regulamentar**  
Paolla Oliveira deverá ficar boa parte de 2018 distante dos estúdios da Globo devido ao fato de ter emendado vários trabalhos na casa. Agora, por exemplo, após concluir "A Força do Querer", ela já está gravando como Carolina na minissérie "Assédio", produção exclusiva para um novo serviço de streaming do Grupo Globo.

**Mesmo caso**  
Débora Falabella é outra que vai dar um bom descanso para a imagem em 2018. E pelas mesmas razões de Paolla: muitos trabalhos seguidos. Após deixar os estúdios de "A Força do Querer", ela iniciou imediatamente as gravações da série "Se Eu Fechar os Olhos Agora", de Ricardo Linhares, com estreia em janeiro de 2019.

**Cinema**  
Estão chegando ao fim as filmagens da comédia romântica "De novo, não", do cineasta Pedro Amorim. Nele, Kéfera Buchmann faz Camila Mendes, uma popstar solitária, cansada da rotina de uma grande estrela, que consegue viajar no tempo e retornar ao passado para compreender melhor sua essência. Também no elenco João Córtes, Giovanna Lancellotti e Felipe Titto. Córtes, outro protagonista, faz o Cabeça, um repórter frustrado, que no passado foi o grande amigo de Camila. Estreia em julho de 2018.

**Decisão na Globo**  
Aqui, nos estúdios do Brasil, Galvão Bueno vai transmitir Grêmio e Real Madrid, na tarde deste sábado, pela final do Mundial de Clubes. Comentários de Casagrande, Maurício Saraiva e Arnaldo Cezar Coelho. Reportagens de Marco Aurélio Souza, ele, sim, direto de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes.

## Canal I

# Pega Pega não é o trabalho da vida de Camila Queiroz. Nem do Mateus Solano

*Em relação aos seus primeiros trabalhos na Globo, como "Verdades Secretas" e "Éta Mundo Bom!", decididamente, "Pega Pega" não trouxe o mesmo "brilho" para Camila Queiroz. A repercussão está sendo quase nenhuma e a oportunidade de apresentar um trabalho melhor não existiu, pelas próprias características da personagem até, mas também por fatores outros que nem sempre acabam funcionando.*

*Toda e qualquer novela de sucesso tem que começar com bom*

*texto e uma escalação de atores ajustada, calculada em seus mínimos detalhes.*

*No caso da Camila, o par com Mateus Solano nunca chegou a convencer. Do começo até agora, já em reta final, esteve longe de empolgar alguém. Mateus, inclusive, em algumas cenas ainda repete as mesmas caretas ou reações do Félix, de grande e inesquecível trabalho da vida dele em "Amor à Vida".*



## Empolgada

*"Deus Salve o Rei", a próxima novela das sete, traz Bruna Marquezine vivendo a primeira vilã de sua carreira. "Fui abençoada com essa personagem e estou com muita 'sede' de trabalhar", conta a atriz.*

## bate-rebate

- ❖ Band colocou na rua o seu plano comercial do Carnaval na Bahia...
- ❖ ... E já montou uma equipe para trabalhar exclusivamente nisso.
- ❖ Do jeito que vai, "O Outro Lado do Paraíso" conseguirá manter as mesmas boas audiências de "A Força do Querer"...
- ❖ ... A queda observada em seus primeiros capítulos é fenômeno natural que se repete ao término de toda novela de sucesso...
- ❖ ... "O Outro Lado do Paraíso", além de corrigir rapidamente o que foi necessário corrigir, passou a se apresentar como outro bom trabalho no horário.
- ❖ Netinho de Paula está inaugurando a sua "TV da Gente" em Fortaleza, canal 11.1...
- ❖ ... Já fazem parte da equipe Karine Mitre, cantora de forró e apresentadora, e Regínnia Duarte, apresentadora famosa no Ceará...
- ❖ ... Ambas já integram o quadro da TV Diário.
- ❖ Segundo Netinho, a emissora vai focar na cultura, diversidade e talentos cearenses...
- ❖ ... E também de acordo com ele, a próxima TV da Gente será inaugurada na Bahia em fevereiro.
- ❖ As Informações do nosso correspondente Allisson Marques.

## c'est fini

Durante as férias do Reinaldo Gottino em janeiro, Luiz Bacci será o seu substituto no "Balanço Geral - SP", compondo a equipe do programa com Fabíola Reipert e Renato Lombardi. Aliás, um período em que terá que dobrar, porque também continuará responsável pelo "Cidade Alerta" no final de tarde. Ficamos assim. Mas amanhã tem mais. Tchau!

**SEXO É VIDA**

A DIFICULDADE DE EREÇÃO E A EJACULAÇÃO PRECOCE TÊM TRATAMENTO MÉDICO.

**A VIDA NÃO ESPERA. AGENDE UMA CONSULTA.**

SIGILO ABSOLUTO. DIAGNÓSTICO EM UMA AVALIAÇÃO MÉDICA.

LIGUE AGORA: **0800 205 1900**

**BOSTON MEDICAL GROUP**

Responsável Técnico: Dr. Reginaldo Seleti - CRM: 8869

### horóscopo

#### ÁRIES

Sua rebeldia pode estar em evidência, o que acentua sua individualidade e a vontade de fazer tudo do seu jeito. Pode se dar bem na conquista, ainda mais com alguém de fora. Palpites: 84, 75 e 12. Cor: azul vivo.

#### TOURO

Sua intuição vai se tornar mais afiada e pode ser importante se precisar tomar algumas decisões de última hora. Amizades podem te decepcionar. Clima de tensão tende a rolar na vida amorosa. Palpites: 94, 04 e 31. Cor: bege.

#### GÊMEOS

Seus planos podem mudar repentinamente, especialmente se envolvem a carreira ou a vida social. Troca de ideias ajuda a clarear qualquer assunto. Se está saindo com alguém, as coisas devem se tornar sérias. Palpites: 50, 14 e 05. Cor: azul-marinho.

#### CÂNCER

Se está pensando em trabalhar sem chefes, vai ter que se organizar e dar duro pra que isso aconteça. Melhor ter cautela com a saúde. Fique mais tempo ao lado do seu amor e mostre apoio. Palpites: 42, 24 e 51. Cor: verde.

#### LEÃO

Hoje, viagem de estudo ou excursão educativa pode trazer boas novidades! O desejo de sair da rotina está em alta. Seu charme está atraindo as atenções e pode despertar nova paixão. Palpites: 70, 16 e 61. Cor: verde-claro.

#### VIRGEM

Se pintar discórdia por causa de grana, seja em parcerias de trabalho ou na vida a dois, vai ter que lidar com isso sem perder a cabeça. Não deixe que focos em família atrapalhem o romance. Palpites: 53, 35 e 62. Cor: preto.

#### LIBRA

Amizades e parcerias serão o destaque do dia. Agitação ou correria para realizar atividades corriqueiras pode provocar acidente. Não confie em tudo o que ouvir por aí. Novidades na paquera. Palpites: 18, 00 e 27. Cor: pink.

#### ESCORPIÃO

O desejo de encher o bolso está em alta e você pode encarar um trabalho extra. Arranje tempo para relaxar também. Convide o par ou o(a) paquera para sair, mas sem ataques de ciúme. Palpites: 64, 55 e 37. Cor: amarelo.

#### SAGITÁRIO

A tendência é buscar meios de relaxar. Se tiver um tempinho, deixe seu lar mais organizado. Vai querer proteger a pessoa amada, mas cuidado com exageros. Paquera deve rolar fácil. Palpites: 38, 65 e 11. Cor: branco.

#### CAPRICÓRNIO

Não deixe para trás as responsabilidades domésticas: vai se sentir melhor com tudo organizado. Nada de se envolver em focos. Se está só, pode surgir amor proibido com um(a) ex. Palpites: 39, 93 e 84. Cor: roxo.

#### AQUÁRIO

Difícilmente você vai mudar de ideia ou opinião hoje ao discutir assuntos polêmicos. Não misture amizade e dinheiro, ok? Você e o par podem descobrir novos interesses e comum. Palpites: 94, 04 e 13. Cor: branco.

#### PEIXES

Probleminhas financeiros poderão ser resolvidos com criatividade e inteligência. Há risco de se chatear com críticas. Alguém popular pode despertar sua admiração. Palpites: 50, 14 e 95. Cor: preto.

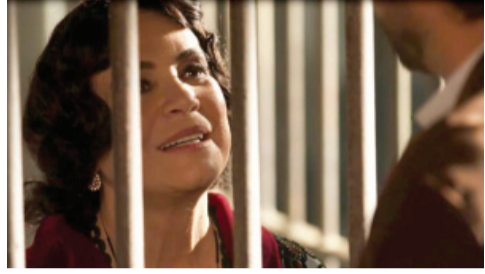
#### SALMO DO DIA

Porque ele estabeleceu um testemunho em Jacó, e pôs uma lei em Israel, a qual deu aos nossos pais para que a fizessem conhecer a seus filhos. (Salmo 78)



# Resumo de Novelas

## Teodoro liberta Lucerne da prisão



Em "Tempo de amar" Teodoro liberta Lucerne da prisão, mas ameaça a dona do cabaré. Henriqueta se martiriza por ter dado doces a Mariana. Tereza insiste com Fernão para ir à Quinta. Olímpia preocupa-se com Vicente por ele estar sofrendo de amor por Maria Vitória. Lucerne comemora a volta ao cabaré. Pimenta provoca Otávio. Helena aconselha Tomaso sobre Natália. Bernardo mostra a foto de Mariana para Maria Vitória.



**SOLUÇÃO ANTERIOR**

A	T	O	D	O	V	A	P	O	R
A	M	A	D	O	R	R	O	T	A
T	R	L	A	P	I	S	M		
A	G	O	R	A	O	S	E	B	
A	L	T	E	R	M	I	N	O	
S	A	R	O	A	G	I	L		
D	A	L	I	C	T	G	H		
M	O	N	T	A	N	H	I	S	M
P	I	A	A	I	C	I	A		
E	O	S	I	M	O	N	B		
L	I	N	F	O	M	A	A	S	A
T	A	M	R	L	O	L			
Z	O	A	R	B	R	O	S	C	A
A	D	E	S	A	O	H	D		
P	R	O	S	O	P	O	E	I	A

### Pega Pega

Eric e Luiza lamentam a reação de Babeth, que se nega a acompanhá-los para voltar ao hotel. Maria Pia recebe uma intimação da Polícia. Rúbia conta a Luiza que Rouge/Rogério foi o defensor público designado para defender Malagueta. Júlio procura Antônia para dizer que deu a prova de seu amor por ela entregando Malagueta e pede perdão à policial.

### O outro lado do paraíso

Rafael manda flores para Laura, e Lorena obriga a filha a sair com o médico. Diego namora Melissa. Samuel dispensa Suzy. Juvenal chora ao ver Estela e Amaro conversando. Mariano pede para Cleo apresentá-lo a Mercedes como seu namorado. Amaro vê Sophia armando com Rato para fazer com que Zé Vitor perca no jogo de pôquer. Josafá atira na direção de Sophia.



### EM CARTAZ NOS CINEMAS DE CASCAVEL

#### "Star Wars - Os Últimos Jedi"

A saga da família Skywalker continua quando os heróis de 'O Despertar da Força' se unem a lendas da galáxia em uma aventura épica que desvenda antigos mistérios da Força e revelações surpreendentes do passado.

#### EXTRAORDINÁRIO

Extraordinário conta a inspiradora e emocionante história de August Pullman. Com deficiência facial, que, até agora, o impediram de ir a uma escola convencional, Auggie se torna o mais improvável dos heróis quando ele ingressa na 5ª série de uma escola comum. Sua família, e seus novos colegas de classe e a comunidade lutam no desenvolvimento da compaixão e da aceitação e a extraordinária jornada de Auggie os unirá e provará que não é possível se misturar quando se nasce para se destacar.

#### AS AVENTURAS DE TADEO 2

Tadeo, pedreiro e aspirante a arqueólogo, é muito aventureiro e sempre se mete em grandes aventuras. Quando ele descobre que o colar do rei Midas, que transformava tudo que tocava em ouro, existiu de verdade, ele logo sai numa jornada com seus amigos rumo a Los Angeles. Mas um problema surge quando Sara, uma de suas amigas, desaparece misteriosamente.

#### JOGOS MORTAIS JIGSAW

Na trama, corpos estão surgindo pela cidade, cada um encontrando um desaparecimento horrível. Enquanto a investigação continua, as evidências apontam para um homem: John Kramer. Mas como isso é possível? O homem conhecido como Jigsaw está morto há mais de uma década. Será que algum aprendiz assumiu o manto de Jigsaw, talvez até mesmo alguém de dentro da investigação?

#### "LIGA DA JUSTIÇA": VOCÊ NÃO PODE SALVAR O MUNDO SOZINHO

Alimentado por sua fé restaurada na humanidade e inspirado pelo ato de altruísmo de Superman, Bruce Wayne busca a ajuda de sua nova aliada, Diana Prince, para encarar um inimigo ainda maior. Juntos, Batman e Mulher-Maravilha trabalham rapidamente para encontrar e recrutar um time de metahumanos para encarar essa ameaça recém-desperta. Mas apesar da formação dessa liga sem precedentes de heróis: Batman, Mulher-Maravilha, Aquaman, Ciborgue e Flash, talvez seja tarde demais para salvar o planeta de um ataque de proporções catastróficas.

## PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Fase preparatória de times de futebol que acontece em janeiro, no Brasil	Golpe dado com um pedaço de madeira Imitação do barulho de pancada (HQ)	Cobrança como o IPI e o ICMS	Wagner (?), ator Variedade de vinho	Conjunto de repres-sas que abastece São Paulo e entrou em crise em 2014
Lema do movimento hippie				
"Palco" de manifestações populares	Situações difíceis Óleo, em inglês			
		Denomi-nação comum de pousadas		
(?) Porti-olli, apresentador do SBT	Instru-mento do guarda de trânsito		"Cão de caça (?) à raça" (dito)	
		Grupos de peregrinos que viajam juntos		Formali-zar um casamen-to (o juiz)
Acessório de guitar-ristas		Classifi-cação do substanti-vo "bola"		
Mapa, em inglês	Sentimen-to do vingador		(?) Rosa, atriz	
Sintoma da pneu-monia	Fortuna		"Parente" do leque	
Cidade do Cristo Redentor		Pessoa muito admirada pelo fá		Móvel mais desejado pela pessoa cansada
"Encarar de frente" ou "Goteira no teto" (Gram.)	(?) Ângelo, escritor de "Amor?"			Ator e rapper que canta "99 Problems"
Amelia Earhart, aviadora dos EUA		Extensão de endereços de sites educacionais		Confia Yoko (?), artista plástica
Toma conta com dedicação				
Forma do movimento da cobra			Lagoa do (?), atração de Florianópolis	
Quem sente falta do passado				

# Coluna Social

By Tania Moraes

social@oparana.com.br

## FELICIDADES!!!

Madeleine Fachi, Ademir Biesdorf, Danilo Johann, Cladimir de Oliveira, Dorival Pereira da Cruz, Eduardo Jandrei Zembrzuski Viana, Marcos Marchiore, Cristiane Souza, Gustavo Sonda, Vanderlei Girardi Girardi e Miguel Beux.

VERA E GRASI



Esbanjando felicidade e amor, Naiara e Nikhail Meotti, que trocam alianças hoje

## PALAVRAS

Há momentos no quais o amor nos torna bobos, quando espriamos a nossa loucura, e muitos dizem que somos loucos mesmo, mas temos motivos para essa desestabilização momentânea. E rimos. Rimos por várias razões que aparentemente são insignificantes. Ai então temos todo o mundo ao nosso redor, e todo o universo em nossas mãos, mas, ainda assim, decidimos simplesmente que não podemos perder aquele(a) que está ao nosso lado, porque decidimos amar. Essa é a escolha, amar.



Jaque Cantelli, clicada por Pupin&Deleu



Ketlen Federizzi e André Amaral protagonizam elegante casamento neste sábado

## Casa do Artesão

Com o intuito de divulgar a arte local, Marechal Cândido Rondon oferece aos turistas a Casa do Artesão. O espaço é destinado à comercialização de diversos trabalhos em madeira, cerâmica, vime, tecidos e brinquedos elaborados pelos artesões do município. Vários artesanatos possuem influencia da cultura alemã.

## Solidariedade

Neste sábado, a partir das 9h, na Praça Wilson Joffre, acontece a 1ª Tenda da Diversidade, com barracas da Economia Solidária e do 2º Festival da Cultura Haitiana. Durante o evento o público poderá apreciar apresentações culturais, dar uma olhadinha no bazar de roupas, passar pelo Cootacar e adquirir produtos da agricultura familiar e orgânicos.

## Mais segurança

A sede própria da UPS (Unidade Paraná Seguro) da região norte de Cascavel será oficialmente inaugurada quarta-feira, na Avenida Interlagos, ao lado da Cozinha Social e do Colégio Francisco Vaz de Lima.

## Papai Noel

O Papai Noel chega às 15h de hoje na UPS. Haverá várias atrações, como distribuição de doces, picolês, algodão doce e pipoca. O Expresso Brincalhão garante a diversão.

## HOJE

Melhor lutar por algo, do que viver para nada. Winston Churchill



# Classificados

anuncio@oparana.com.br



**C1 - O Paraná** Sábado, 16/12/2017

## Consórcio

**COMPRAMOS CONSÓRCIO**  
Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/ 99966-6379/ 99103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-180214.

## Apartamentos

**ALUGA-SE APARTAMENTO**  
R: Paraná, 6213 Coqueiral, direto com o proprietário, sala, 1 BWC, coz., lav., sac., 1 qto., R\$ 500 + R\$ 150 cond, gás separado. F: (45) 99951-1983 CI-180263.

**ALUGO APARTAMENTO**  
R. Osvaldo Cruz, 3293, c/ 2 qtos., sala, coz., lav., 1 gar., R\$ 650,00 + cond. R\$ 150,+ taxa de lixo e IPTU. Direto c/ propriet. F:(45) 99951-1983 CI-180260.

**APARTAMENTO**  
Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, R\$ 180.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999 CI-180448.

**APARTAMENTO**  
Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 170.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-180458.

**APARTAMENTO**  
Apto Res Colina Verde, Rua Rafael Picolli, Região do Country, c/ suite + 2 quartos, piscina, elevador, salão de festas, garagem coberta, portão eletrônico, interfone, área verde, (totalmente mobiliado)R\$295.000,00, tratar, 99966-6699, creci 3999 CI-180449.

## APTO COLEGIO IDEAL

R\$390.000 quitado, parte paga R\$ 200.000 e aceito imóvel ate R\$180.000,e assumir financiado. F:(45) 99921-3229/(44) 99707-4858 Cesar/Matheus F25429 CI-180310.

## ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416. CI-178581.

## SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Alto Alegre, ótima localização, com 02 qtos mais dep. por apenas R\$ 115.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180179.

## V. MORETTI ALUGA

APTO MOBILIADO: Ed. San Fernando - Centro, Rua Souza Naves, nº4081, 02 quartos com armários e cama, sala com mesa e estante, sacada, cozinha completa, área de serviço c/ máquina de lavar, 01 vaga de garagem R\$750,00. CI-173119.

## V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Kennedy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173114.

## V. MORETTI ALUGA

Apartamento na Rua Paraná 5982, 02 qtos, sendo um com sacada, sala, cozinha e área de serviço, 01 garagem, baixo consórcio. R\$ 690,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J. CI-173118.

## V. MORETTI ALUGA

Apt, Centro, Rua Pio XII, nº.2371, com 02 qtos, sala, cozinha com balcão, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem (condomínio baixo) R\$ 645,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173121.

## V. MORETTI ALUGA

Sobrado p/ fins comerciais, Centro, Rua Presidente Kennedy, nº493, com aprox. 304m², c/ 02 suites, 02 quartos, 02 salas, cozinha, lavabo, edícula c/ 01 quarto, sala e banheiro, 02 vagas de garagem cobertas e várias vagas de estacionamento no terreno R\$4.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173115.

## V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suite, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173116.

## VENDO APARTAMENTO

Semi-novo, mobiliado, 179m área total, 109m área útil, edifício Assunção, próx. a rodoviária. R\$ 620. F: (45) 99978-4787. CI-180764.

## Casas

## CASAS COQUEIRAL

4 casas em condomínio no Coqueiral de 59m² a 76m² de R\$ 195.000 a R\$255.000 fase de acabamento F:(45)99921-3229/(44)99707-4858 Cesar/Matheus F25429 CI-180311.

## SERAFIM VENDE

Sobrado, no Cento, Aprox. 140m², 01 suite, 02 qtos, piscina nos fundos, ótima localização, sol da manhã na frente, apenas R\$ 800.000 aceita parte em permuta F: (45) 99922-7904 www.willianserafim.com.br. creci 19806f CI-180174.

## SERAFIM VENDE

Sítio de 30 alq. no Rio do Salto área alta bem localizada com 23 alq. mec. apenas R\$ 120.000 por alq. aceita parte de pagamento em permuta maiores informacoes. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f CI-180199.

## SERAFIM VENDE

Sobrado de esquina na região do Claudete, Rua Comercial (próximo Canário) sendo apart. de aprox. 105m² em cima e uma sala comercial na parte de baixo com aprox. 95m² (hoje esta alugado) por apenas R\$ 550.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180163.

## SERAFIM VENDE CASA

Na Região do Roma, 80m², com terreno de 12x30, ótima localização por apenas R\$ 260.000 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180180.

## SERAFIM VENDE CASA

Bairro Periollo, de laje, com 75m², sendo 03 qtos mais dependências, terreno medindo 10x24,5 por apenas R\$ 260.000. Estuda troca F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180166.

## SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suite, 02 qtos, demais dependências. área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 360.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-180184.

## SERAFIM VENDE SOBRADO

Região do Porto Seguro de 114m², suite c/ hidro, 2 quartos, demais dependências. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180170.

## SERAFIM VENDE SOBRADO

Região da Fag, com aprox. 150m², fino acabamento, 03 suites mais dependências, água quente, por apenas R\$ 530.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180183.

## V. MORETTI VENDE

Sobrado, Rua Borim, 54B, Cidade Universitário c/ 225m², sendo, 01 suite master, 03 qtos, sala de estar, sala gourmet, 02 cozinhas, área de serviço, mais uma edícula c/ 113m², com 01 suite, 02 qtos, escritório, demais dependências, garagem p/ 04 carros. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173120.

## V. MORETTI ALUGA

Sala comercial no Alto Alegre, Av. Assunção, nº 708, sala 02, térrea com 133,47m² e mezanino com 87,26m², total de 220,73m², R\$ 2.300 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173122.

## V. MORETTI VENDE

CASA/ FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suite, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit, coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churras, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F:(45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173117.

## VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180175.

## VENDO FAZENDA

de 80 alq. de frente a BR 277 região de Ibema, com 36 alq. mecanizado por apenas 1.300 sacas por alq., entrada mais 03 anos. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180165.

## VENDO SOBRADO

Jad. Maria Luiza, 150m², frente para a Rua Monte Castelo, perto do Caravaggio, R\$ 530.000.F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-180459.

## Ponto Comercial

## ALUGA-SE

Barracão central com 800m², Rua Pio XII, bairro Neva. F: (45) 99944-6909 CI-180352.

## V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº.8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173113.

## Terrenos

## ÁREA 14 DE NOVEMBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 970.000, aceito carro e parcelamento F: (45)9966-6699 CRECI 3999. CI-180450.

## EXCELENTE TERRENO

1.400m², próximo a AABB e condomínio Viniçius de Moraes, Bairro Country. Tratar F:(45) 99109-7935. CI-179736.

# TA NERVOSO ? VAI PESCAR!

**BARCO 6 METROS BORDA ALTA**  
4 CAVERNAS ENTRE OS BANCOS



**MOTOR 15 HP YAMAHA COM 2 ANOS DE GARANTIA**  
LIDER EM VENDAS!



**CARRETA VOLPATO COM GUINCHO**  
RODAS E PNEUS NOVOS!

Apenas R\$ **14.900,00** à vista

SOMENTE 2 UNIDADES, VALOR PARA PAGAMENTO A VISTA SEM TROCA



(45)99134-2798

LIGUE!  
(45) 2104-3714

CONFIRA ESTA E OUTRAS OFERTAS EM NOSSA LOJA.  
(45) 2104 - 3707 - AV. BRASIL, 2262 - SÃO CRISTOVÃO - CASCAVEL/PR - WWW.BIBBOS.COM.BR

Condições de financiamento e consórcio sujeitas a aprovação de cadastro e crédito.















MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 16 de dezembro de 2017 - Página 19 de 138. XVII. Promover e realizar atividades socioculturais, de lazer e recreação, mediante a utilização dos espaços disponíveis...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 16 de dezembro de 2017 - Página 22 de 138. I. Anexo I - Organogramas da Estrutura Administrativa. II. Anexo II - Quadro descritivo da Estrutura Administrativa e Quadro dos Cargos em Comissão...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 16 de dezembro de 2017 - Página 25 de 138. ANEXO I da Lei Nº 6.792/2017. Organograma do Município de Cascavel com departamentos como Saúde, Educação, Meio Ambiente e Planejamento.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 16 de dezembro de 2017 - Página 20 de 138. exclusivamente por titular de cargo efetivo, designado por meio de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. VII. UNIDADE ADMINISTRATIVA: estrutura composta de recursos materiais, financeiros e humanos...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 16 de dezembro de 2017 - Página 23 de 138. ANEXO I da Lei Nº 6.792/2017. TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. Art. 60. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal...

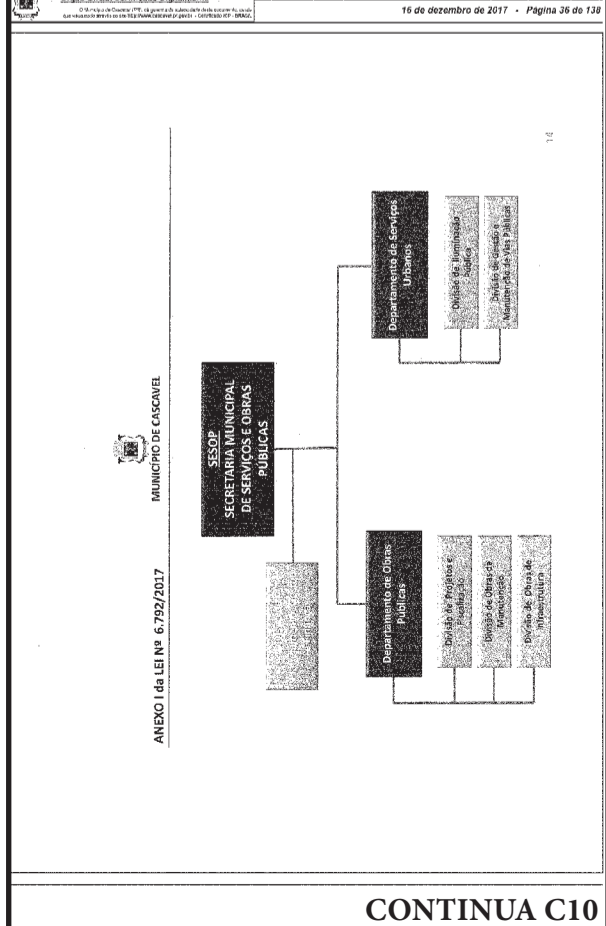
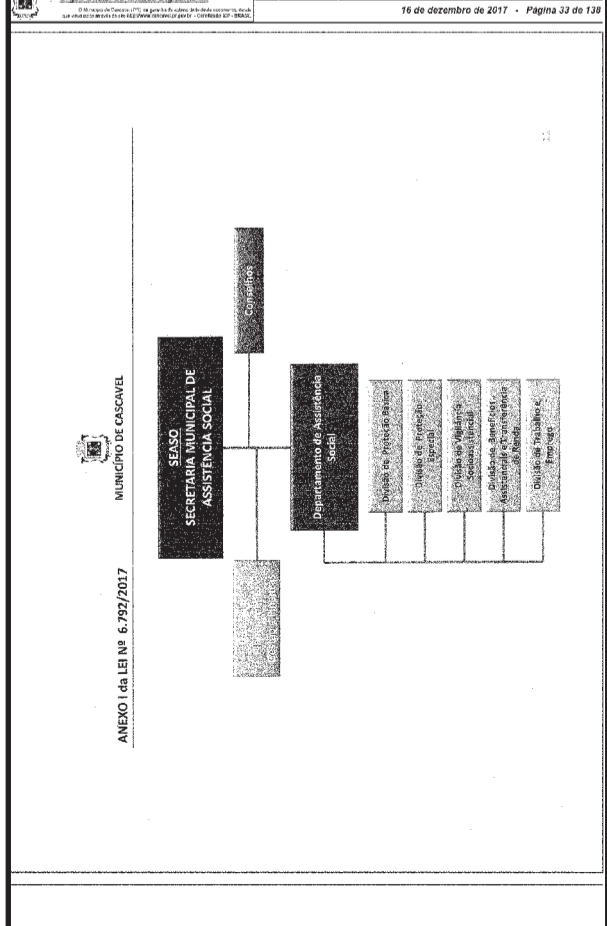
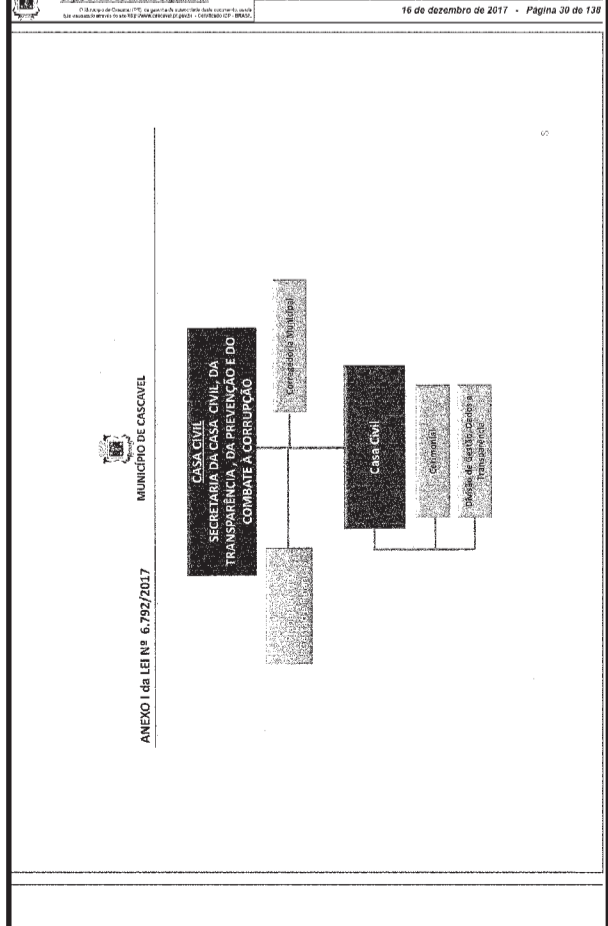
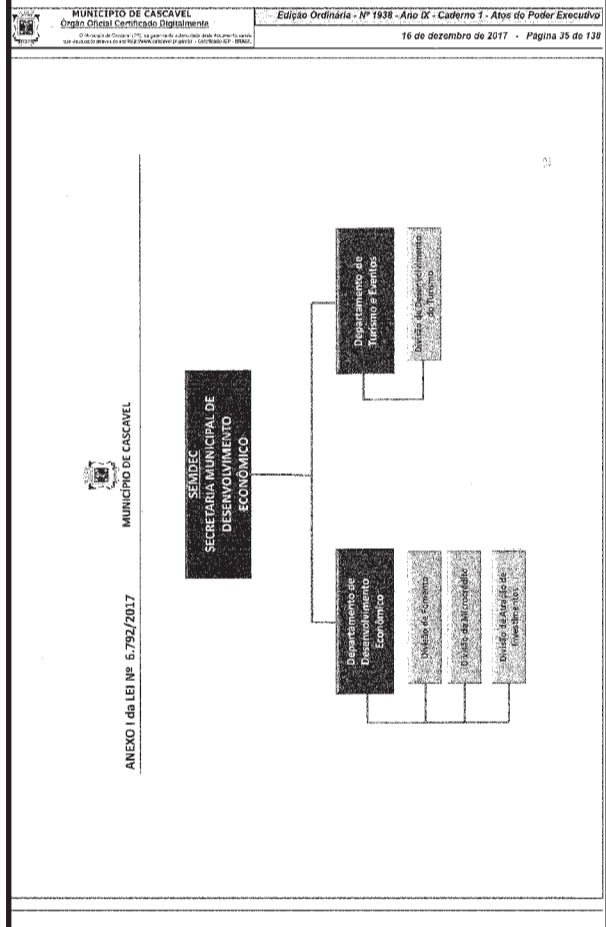
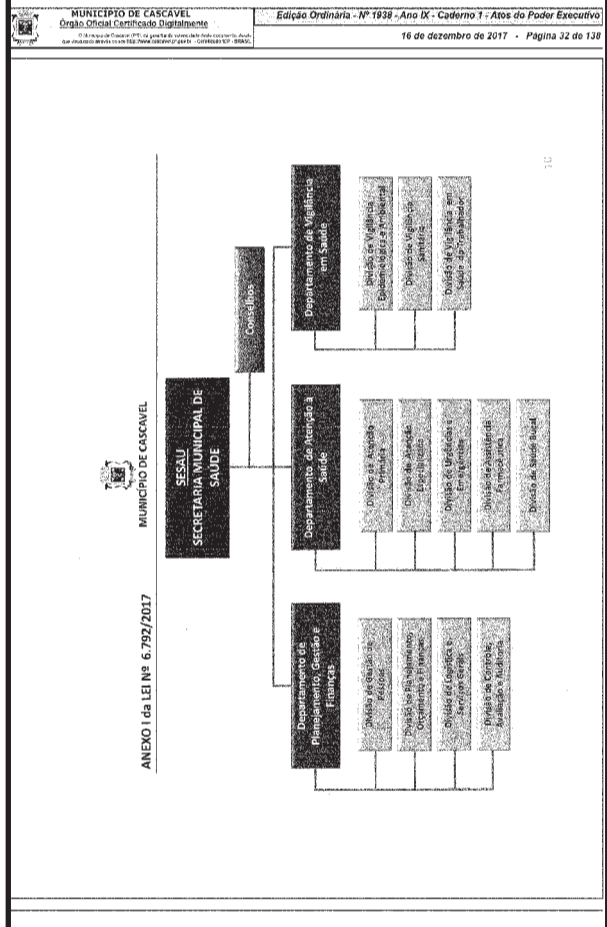
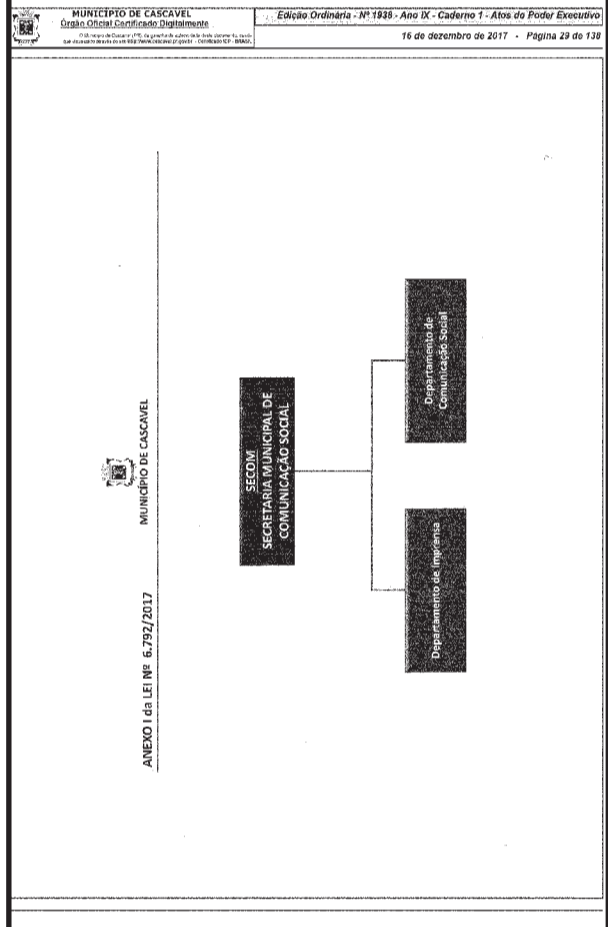
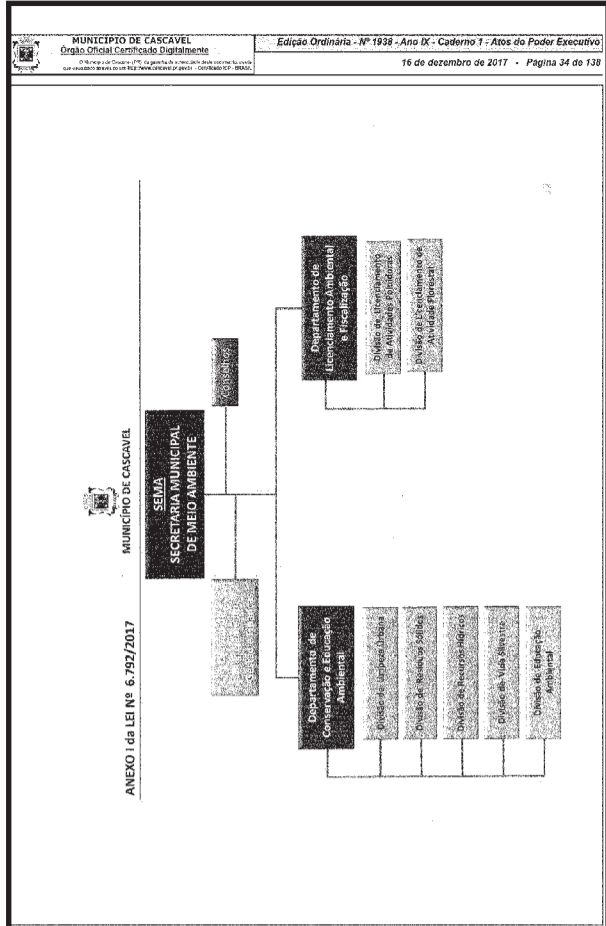
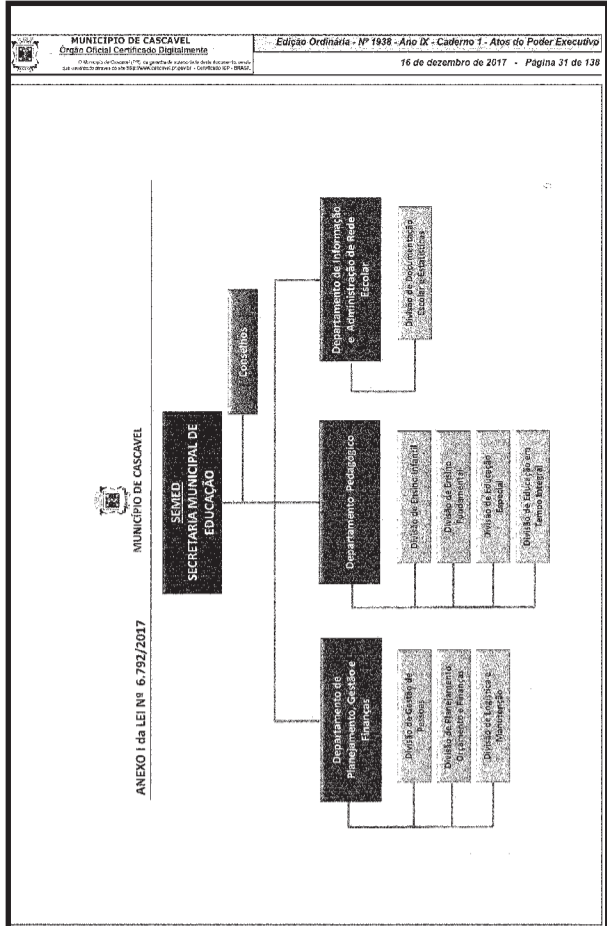
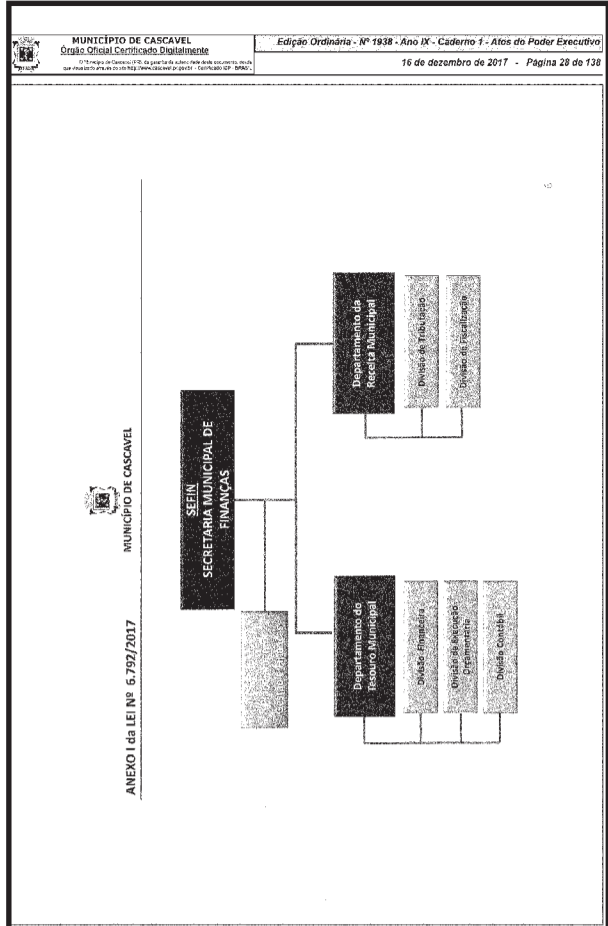
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 16 de dezembro de 2017 - Página 26 de 138. ANEXO I da Lei Nº 6.792/2017. Organograma da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão com departamentos de Gestão de Compras e Administração, Gestão de Recursos Humanos e Planejamento e Orçamento.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 16 de dezembro de 2017 - Página 21 de 138. Parágrafo único. A comprovação das condições citadas no artigo 47 deverá ser comprovada por meio de certidões negativas dos órgãos legalmente responsáveis. Art. 48. A investitura no cargo em comissão de que trata esta Lei se dará com a posse perante a Administração Municipal...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 16 de dezembro de 2017 - Página 24 de 138. ANEXO I da Lei Nº 6.792/2017. Organograma do Poder Executivo com departamentos de Assistência Social, Assistência Jurídica, Assistência Cultural e Assistência Esportiva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 16 de dezembro de 2017 - Página 27 de 138. ANEXO I da Lei Nº 6.792/2017. Organograma do Poder Executivo com departamentos de Planejamento e Orçamento, Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Compras e Administração.





MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 37 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 40 de 138

LEI MUNICIPAL Nº 6.792/2017  
ANEXO II - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TABELA I - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	AGENTE POLITICÁRIO EM COMISSÃO	VAGA	COD.	SUBSÍDIO VENCIMENTO
GABINETE DO PREFEITO	PREFEITO	1	D06	24.104,28
GABINETE DO VICE-PREFEITO	CHEFE GABINETE DO PREFEITO	1	D06	8.571,75
GABINETE DO VICE-PREFEITO	COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	1	D03	4.483,69
ASSESSORIA	VICE-PREFEITO	1	D04	15.828,77
	CHEFE GABINETE DO VICE-PREFEITO	1	D04	5.472,74
	ASSESSOR DE GABINETE IV	10	D06	8.571,75
	ASSESSOR DE GABINETE II	22	D03	4.483,69
	ASSESSOR DE GABINETE I	25	D02	3.164,87
	ASSESSOR TÉCNICO	8	D01	1.812,15
	ASSESSOR DE OUVIDORIA	17	D06	6.729,69
	GERENTE DE PROJETOS	1	D02	3.164,87
	GERENTE DE PROJETOS	2	D05	6.329,90
1. TERRITÓRIO CIDADÃO - CASCAVEL DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	GESTOR TERRITORIAL	1	D06	42.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 43 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 38 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

SEMPRO SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E PROTEÇÃO À COMUNIDADE

16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 41 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

SEMPRO SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E PROTEÇÃO À COMUNIDADE

16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 44 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

SEMPRO SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E PROTEÇÃO À COMUNIDADE

16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 39 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

SECESP SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 42 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

SECESP SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 45 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

SECESP SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

17















MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 100 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI 6.792/2017  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS

processos licitatórios, quando couber;

- Acompanhar, ou delegar, o recebimento de bens ou prestação de serviços, avaliando condições e especificações e a forma e local de armazenamento, examinando o controle de entrada e saída de acordo com as requisições, assim como a necessidade de reposição de estoque, quando couber;
- Coordenar e acompanhar o inventário físico dos bens patrimoniais, emitindo relatórios com o objetivo de zelar pela preservação dos bens do órgão ao qual estiver vinculado;
- Realizar as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;
- Realizar outras tarefas afins, conforme previsto no Estatuto do Instituto e demais atividades correlatas.

**PRESIDENTE**

Atribuições do cargo:

- Fornecer e implementar, com a participação da sociedade civil e da Secretaria de Cultura e Esportes, políticas e ações culturais e esportivas no âmbito do Município;
- Implementar o Sistema Municipal de Cultura SIMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os setores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando sua estrutura e atuação;
- Promover o planejamento e fomento das atividades culturais e esportivas com uma visão ampla e integrada no território do Município;
- Estimular a preservação e valorização do patrimônio cultural do Município;
- Fomentar a cultura junto a organismos federais, estaduais, não governamentais, internacionais e entidades de classe;
- Promover a conservação e a divulgação das tradições culturais e do folclore regional;
- Promover a manutenção de teatros, centros culturais, bibliotecas e outros espaços e equipamentos voltados para a preservação do patrimônio histórico e para o fomento de atividades culturais e artísticas;
- Garantir o incentivo e apoio aos setores industriais, comerciais e de serviços relacionados a cultura, esporte e lazer no Município;
- Fomentar a realização de ações educacionais e campanhas de esclarecimento visando à conscientização da população para a importância e os benefícios da prática de esporte e das atividades de lazer;
- Manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área de cultura;
- Realizar outras tarefas afins, conforme previsto no Estatuto do Instituto e demais atividades correlatas.

**AGENTE POLÍTICO**

Gestor Territorial

Procurador Jurídico

Secretário de Agricultura

Secretário de Assistência Social

Secretário da Casa Civil

Secretário da Comunicação Social

Secretário de Cultura e Esportes

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretário de Educação

Secretário de Finanças

Secretário de Meio Ambiente

Secretário de Planejamento e Gestão

Secretário de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade

Secretário de Saúde

Secretário de Serviços e Obras Públicas

Página 49

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 102 de 138

CAPÍTULO II  
DO PATRIMÔNIO E RECURSOS

Seção I  
Do patrimônio

Art. 9º. O Patrimônio da Fundação será constituído de:

- Bens imóveis com as construções e benfeitorias nele existentes, móveis e direitos, livros de ónus, que lhe forem transferidos em caráter definitivo, por pessoas naturais ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras;
- Doações, legados ou subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos;
- Bens e direitos que adquirir com seus recursos;
- Outros bens e direitos que lhe venham a ser adquiridos ou utilizados exclusivamente na realização dos seus objetivos.

Art. 10. O extinto ou a Fundação, seus bens e direitos reverterão ao Patrimônio do Município.

Seção II  
Dos recursos

Art. 11. Os recursos de que a Fundação disporá para a execução de suas finalidades serão advindos:

- Das transferências do Município no limite das dotações constantes do orçamento Municipal;
- De subvenções, auxílios ou quaisquer contribuições estabelecidas por qualquer órgão público;
- Das arrecadações de fundos especiais que proporcionarem recursos financeiros para o funcionamento da Fundação;
- Das rendas decorrentes da exploração de seus bens ou prestação de serviço;
- Das contribuições oriundas de convênios, acordos e contratos;
- Dos produtos de operação de créditos;
- Das ajudas financeiras de qualquer atividade da Fundação;
- Do produto de venda do patrimônio de qualquer atividade da Fundação;
- De depósitos para cauções ou garantia de execução contratual de qualquer natureza, que reverterem aos seus cofres, em razão de inadimplemento contratual;
- Das doações, heranças ou dos legados de pessoas naturais ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras, bem como multas, indenizações, restituições;
- De rendimentos oriundos da aplicação financeira de contas próprias;
- Qualquer outros recursos legítimos que lhe forem destinados.

Parágrafo único. O fechamento do exercício financeiro, todo saldo oriundo de transferências realizadas pelo Município à Fundação deverá ser restituído à conta geral do Município.

Art. 11. O orçamento Municipal consignará, anualmente, dotação própria específica para a Fundação.

CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As contas da Fundação serão submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE - no prazo previsto em legislação vigente.

Art. 13. A Fundação gozará de isenção de impostos municipais e de todos os fatores legais atribuídos à natureza dos seus objetivos e de acordo com Lei específica.

Art. 14. Serão transferidos, pelo Município para a Fundação de Esportes e Cultura, os bens patrimoniais, móveis, equipamentos e instalações, projetos, documentos e serviços necessários para o início de suas atividades.

Parágrafo único. A transferência prevista no caput deverá seguir o trâmite legal e orientações e acompanhamento da divisão responsável pelo patrimônio do Município.

Art. 15. O Estatuto da Fundação será elaborado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei, e será publicado por meio de decreto.

Art. 16. A Fundação tem sede e foro no Município de Cascavel, no Estado do Paraná.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 13 de dezembro de 2017.

Leandro Paranhos  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 106 de 138

LEI Nº 6.791 de 13 de dezembro de 2017.  
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI N. 2.631, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei n. 2.631, de 20 de novembro de 1996, no que se refere à nomenclatura do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Cascavel - IPPUVEL, passando a nomear-se Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.

Art. 2º. A presente Lei define as competências institucionais, finalidades, receitas, fundo de manutenção e demais regras gerais para o funcionamento do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º. O Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC - será dotado de autonomia administrativa, técnica e financeira, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO II  
DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 4º. São finalidades do IPC:

- Promover estudos e pesquisas visando ao dinamismo econômico, à equidade social e à preservação dos recursos naturais;
- Produzir pesquisas, estudos e análises visando à sistematização, à orientação e ao monitoramento das diretrizes gerais de desenvolvimento e do planejamento estratégico urbano e territorial do Município;
- Desempenhar papel ativo e protagonista no fomento à dinamização socioeconômica, urbana, rural e metropolitana, projetando o Município e suas potencialidades e otimizando sua atividade, na perspectiva de consolidar sua vocação como Município polo;
- Colaborar com as unidades da Administração Municipal para a consecução do planejamento estratégico integrado do Município;
- Realizar estudos e análises para subsidiar o processo de tomada de decisões da Administração Municipal e contribuir com os processos de planejamento, elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas públicas municipais;
- Constituir banco de dados multifunção, produzir diagnósticos e indicadores, disseminando informações e conhecimentos por meio de publicações, seminários, audiências públicas e outros meios;
- Promover múltiplos mecanismos de participação, incorporação e mobilização da sociedade civil no processo de formulação do planejamento do Município.

Art. 5º. São competências do IPC:

- Desenvolver o planejamento urbano e rural do Município, visando ao desenvolvimento físico e social;
- Efetuar o planejamento global da infraestrutura do Município;
- Implantar, coordenar, programar e executar a política urbanística;
- Implantar, fazer cumprir e manter atualizado o Plano Diretor, bem como o desenvolvimento e a decisão das leis complementares;
- Elaborar projetos, compatibilizados, das ações em conjunto com as Unidades da Administração Direta do Município;
- Elaborar e atualizar a cartografia municipal;
- Autorizar usos, obras ou parcelamento do solo;
- Revisar Leis Complementares previstas no Plano Diretor;
- Analisar e aprovar projetos arquitetônicos, loteamentos, condomínios, desmembramento/anexação de chácaras urbanas e subdivisões/unificações de lotes urbanos, bem como emitir as respectivas documentações;
- Emitir certificado de conclusão de obra, certidão de anuidade e demolição, certidão de aprovação de projetos, segunda via de documentos, informações de edificações constantes nas áreas subdivididas e autorizações de alvará de estabelecimento;
- Auxiliar na elaboração das Leis de imposto predial e territorial urbano, taxa de lixo, iluminação pública e incêndio, nos termos do Plano Diretor;
- Garantir o Geoprocessamento;
- Realizar pesquisas e levantamentos sobre o meio urbano e rural;
- Realizar serviços de topografia para alinhamentos, elaboração de projetos públicos e apoio à cartografia municipal;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 101 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI 6.792/2017  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS

Atribuições do cargo:

- Orientar, coordenar e supervisionar os órgãos da pasta a qual estiver vinculado, bem como de entidades da administração indireta e a ela vinculada;
- Defender atos e decretos pertinentes à sua Pasta, conforme legislação vigente, assinados pelo Prefeito;
- Expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Apresentar ao Prefeito relatório anual de sua gestão;
- Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
- Comparecer à Câmara Municipal, quando convocado e sob justificativa específica;
- Estabelecer políticas de gestão de pastas em conjunto com prefeitos e diretores da pasta;
- Chefiar os recursos financeiros da pasta, definindo aplicação dos mesmos;
- Estabelecer, juntamente com a equipe responsável, parâmetros para a aquisição de materiais de expediente e bens patrimoniais;
- Estabelecer, juntamente com a equipe responsável, parâmetros para a contratação de serviços de infraestrutura ou mão-de-obra terceirizada;
- Participar de processos licitatórios, quando couber;
- Delegar a gestão patrimonial da pasta, zelando pela economicidade de materiais e equipamentos;
- Funcionar política de compras, estabelecendo diretrizes gerenciais para a pasta, em conformidade com a legislação vigente;
- Estabelecer parâmetros para elaboração, tratamento e divulgação de informações institucionais;
- Elaborar, junto com a equipe responsável, diretrizes para tratamento e tramitação de documentos, internos e externos à pasta;
- Identificar e analisar condições a fim de definir as prioridades da pasta;
- Definir, em conjunto com a equipe, critérios de classificação das ações desenvolvidas pela pasta em operacionais, intermediárias e estratégicas;
- Definir, em conjunto com a equipe assessora, metas e objetivos da pasta, em consonância com plano de governo;
- Planejar as etapas necessárias aos trabalhos, em conjunto com a equipe, conforme prospeção de políticas públicas a serem desenvolvidas pela pasta;
- Desenvolver indicadores de desempenho para avaliar as atividades da Secretaria;
- Estabelecer parâmetros de monitora a fim de garantir a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria;
- Definir, em conjunto com a equipe responsável, padrões de procedimentos, normalizando-os na pasta;
- Promover o contínuo desenvolvimento das relações interpessoais na Secretaria sob sua responsabilidade;
- Realizar outras tarefas afins.

Página 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 104 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI Nº 6.789/2017

Diagrama hierárquico de atribuições dos cargos em comissão e agentes políticos:

- MUNICÍPIO DE CASCAVEL
- EMEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
- Departamento de Políticas Culturais
- Departamento de Políticas Esportivas e Lazer
- Departamento de Políticas de Iniciação ao Trabalho
- Departamento de Políticas de Iniciação ao Trabalho
- Departamento de Políticas de Iniciação ao Trabalho

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 107 de 138

XV. Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XVI. Planejar e implantar medidas para reorientação de tráfego, sentido de vias, redução de circulação de veículos, em conjunto com a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRAN, ou a que a suceder;

XVII. Efetuar registros e informar sobre imóveis, cálculos de tributos e dados dos cidadãos, subsidiando planos e projetos;

XVIII. Controlar os sistemas de numeração predial, identificação dos logradouros públicos, execução de projetos para geração e atualização de cadastros, bem como o levantamento e a sistematização dos dados;

XIX. Manter, revisar e atualizar os valores da Planta de Valores Genéricos;

XX. Coordenar e conduzir a elaboração, o acompanhamento a implantação, do Plano Diretor Municipal, em parceria com os órgãos pertinentes, desenvolvendo estudos, pesquisas, anteprojetos e planos setoriais necessários ao seu monitoramento, com permanente atualização;

XXI. Implantar, prover, integrar e atualizar, periodicamente, as atividades do Sistema de Informações Geográficas, cartográficas, monográficas e de dados estatísticos do município;

XXII. Promover, elaborar e divulgar indicadores de urbanização, bem como de crescimento e de desenvolvimento, com o propósito de subsidiar o estabelecimento de diretrizes gerais do desenvolvimento socioeconômico do Município;

XXIII. Incorporar ao planejamento os avanços da técnica e da tecnologia pertinentes, de modo a atingir níveis cada vez maiores de qualidade, racionalidade, eficiência e eficácia;

XXIV. Realizar estudos e pesquisas visando à melhoria da competitividade da economia local, do bem-estar dos cidadãos e da qualidade e da eficiência do gasto público;

XXV. Propor medidas e programas que visem à integração do planejamento ao desenvolvimento urbano, rural e metropolitano;

XXVI. Articular suas atividades com a sociedade civil organizada e órgãos estaduais e federais relacionados com o planejamento do desenvolvimento urbano, rural e metropolitano;

XXVII. Promover estudos e propor diretrizes setoriais e especiais de recuperação, reconversão, requalificação e revitalização das zonas urbanas e rurais, emitindo pareceres técnicos, especialmente no que concerne à restauração e à transformação de territórios no que diz respeito a seus usos e ocupações;

XXVIII. Promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando à consecução de seus objetivos, a fim de propiciar o aperfeiçoamento de técnicos de nível médio e superior;

XXIX. Executar outras atividades correlatas.

**CAPÍTULO III  
DAS RECEITAS E PATRIMÔNIO**

Art. 6º. Constituem fontes de receita do IPC:

- Dotações orçamentárias;
- Auxílios e subvenções consignados em favor da autarquia nos orçamentos do Estado e da União para serviços de sua finalidade e competência;
- Auxílio e subvenções que forem destinados pelo Município por meio do seu orçamento anual ou da abertura de créditos especiais;
- Rendimentos auferidos por prestação de serviços técnicos;
- Taxas de serviços;
- Doações;
- Produtos de alienação de materiais inservíveis e de outros bens que se tornarem desnecessários aos seus serviços;
- Rendimentos de juros de seu patrimônio ou capital;
- Receitas eventuais.

Art. 7º. Constituem acervo patrimonial do IPC os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem contidos ou os que venha adquirir ou incorporar.

**CAPÍTULO IV  
DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 8º. São órgãos dirigentes do IPC:

- O Conselho Deliberativo;
- Diretoria Executiva

**Seção I  
Do Conselho Deliberativo**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 102 de 138

LEI Nº 6.789 de 12 de dezembro de 2017.  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES E CULTURA DE CASCAVEL - FMEC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada a Fundação de Esportes e Cultura do Município de Cascavel - FMEC, com personalidade jurídica de direito público, de natureza fundacional, jurisdiccionada e vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, dotada de autonomia administrativa e financeira.

**CAPÍTULO I  
DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS**

Art. 2º. A Fundação de Esportes e Cultura terá por objetivo planejar e direcionar a política de Esportes e Cultura do Município e propor ações respeitadas a disponibilidade orçamentária, à Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação, cabendo-lhe, em especial:

- Planejar e elaborar a política de esportes e cultura do Município;
- Planejar e propor programas esportivos e culturais;
- Assessorar a Secretaria de Cultura e Esportes, nas questões de captação de recursos;
- Direcionar ações relacionadas ao esporte e à cultura do Município;
- Elaborar e criar projetos relacionados às áreas de esportes e cultura, a serem executados pela Secretaria de Cultura e Esportes;
- Capta recursos, elaborar e acompanhar projetos, buscando recursos junto a organismos federais, estaduais, não governamentais, internacionais e entidades de classe;
- Elaborar e executar projetos de conservação e divulgação das tradições culturais e do folclore regional;
- Promover a edição de livros e outras publicações que estudem e divulguem as tradições histórico-culturais do Município;
- Propor e subsidiar estudos e pesquisas sobre a história, as tradições, o folclore, a genealogia e outros aspectos de interesse cultural do Município;
- Elaborar estudos e projetos para a construção, a ampliação ou a reforma de prédios e instalações, destinados a atividades esportivas e culturais;
- Zelar pelo patrimônio alocado na Fundação, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;

Art. 3º. A Fundação poderá:

- Celebrar convênios, contratos, acordos e termos de compromisso ou protocolo com pessoa física e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras, para a consecução de seus objetivos, respeitada a legislação vigente;
- Cooperar com os órgãos e instituições públicas que atuem no setor, compatibilizando as ações dos agentes municipais, respeitadas as competências respectivas;
- Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da Administração Direta e da Indireta da União, de Estados e Municípios;

**Da Administração**

Art. 4º. A Fundação de Esportes e Cultura - FMEC será composta por:

- Conselho Deliberativo;
- Presidência;
- Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças;
- Divisão de Políticas de Esportes e Lazer;
- Divisão do Direcionamento das Políticas de Esporte e Lazer;
- Diretoria de Políticas de Cultura;
- Diretoria do Direcionamento das Políticas de Cultura;

Parágrafo único. O Presidente da Fundação será escolhido e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. A Fundação ficará vinculada e jurisdiccionada à Secretaria Municipal de Cultura e Esportes ou a órgão que a suceder.

Art. 7º. O quadro de pessoal será composto por servidores públicos, os quais serão cedidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 8º. A estrutura de cargos será definida em Lei específica que trata da Estrutura Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 105 de 138

LEI Nº 6.790 de 13 de dezembro de 2017.  
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 3º, À ALÍNEA "P" E §3º DO ART. 5º, DO ART. 14, DO § 4º DO ART. 30 DA LEI N. 9.021, DE 17 DE ABRIL DE 2012, COM A FINALIDADE A AJUSTAR AO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O art. 5º, alínea "P" e §3º passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 54. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 67. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 69. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 79. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 80. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 81. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 83. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 85. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 86. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 87. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 88. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 90. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 91. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 92. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 94. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 95. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 97. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 99. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 101. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 102. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 103. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 106. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 107. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 108. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 109. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 110. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 111. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 112. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 113. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 114. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 116. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 117. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 118. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 119. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 120. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 122. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 123. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 124. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 125. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 126. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 127. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 129. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 130. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 131. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 132. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 133. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 134. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 135. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 136. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 137. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 138. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 139. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 140. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 141. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 142. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 143. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 144. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 145. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 146. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 147. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 148. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 149. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 150. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 152. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 153. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 154. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 155. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 156. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 157. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 158. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 159. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 160. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 161. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 162. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 163. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 164. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 165. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 167. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 168. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 169. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 170. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 171. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 172. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 173. O § 4º do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:</



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 119 de 138

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 243/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação das candidatas relacionadas, aprovadas no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 243/2017, de 23/12/2014, homologado pelo Edital de Concurso nº 085/2015, de 07/04/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público as candidatas que não comparecerem no dia, horário e local determinado para o atendimento, para a realização do exame pré-admissional.

3. Serão consideradas íntegras nessa etapa as candidatas que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psicológicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 8 do Edital de Concurso nº 085/2015.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 151/2014, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal 5.598/2010.

6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 08/01/2018 a 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 15/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 a 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 15/01/2018

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018  
b) Tratamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**SECRETARIA(O) DE ESCOLA**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
38	ELIANE KIST	53922347	469417

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**ASSISTENTE SOCIAL**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
56	DALVA GOMES DE MORAIS	9180507	477811
57	KAROLINE RIBEIRO BRASILEIRO	107517740	465406

7. As candidatas deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
▶ Original e cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento;  
▶ Original e cópia do RG (Identidade);  
▶ Original e cópia do CPF;  
▶ Original e cópia do Título Eleitoral;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 121 de 138

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 244/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 244/2017, de 23/12/2014, homologado pelo Edital de Concurso nº 085/2015, de 07/04/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para o atendimento, para a realização do exame pré-admissional.

3. Serão considerados íntegros nessa etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psicológicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso nº 085/2015.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 085/2015, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal 5.598/2010.

6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 08/01/2018 a 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 15/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 a 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 15/01/2018

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018  
b) Tratamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
1º	VANILSE DA SILVA SCHENFERT	9668808	510566

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
74	NILVA DOS REIS PAULINO	246293404	698003023

**MOTOCICLISTA**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
4º	GILVANI BORGES	485631555	698003598

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
23	CRISTIAN BERING FROES	218474525	669013659
24	LUAN FELIPE DE CASTRO	104734048	698000927

7. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
▶ Original e cópia do RG (Identidade);  
▶ Original e cópia do CPF;  
▶ Original e cópia do Título Eleitoral;  
▶ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;  
▶ Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);  
▶ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
▶ Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);  
▶ Original e cópia da Declaração de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;  
▶ Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;  
▶ Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando couber);  
▶ Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;  
▶ Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;  
▶ Foto 3 x 4 recente;  
▶ Original e cópia da Carteira de Vacinação;  
▶ Original e cópia do Cartão SUS;  
▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.  
▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.tjpf.gov.br), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.  
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.  
8. O não cumprimento dos prazos implica na perda de todos os direitos advindos do concurso acima citado, conforme prevê o artigo 25 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598 de 15 de setembro de 2010.  
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT Diretora Depto de Recursos Humanos  
CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER Secretário Municipal de Administração  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 124 de 138

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 246/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 246/2017, de 23/12/2014, homologado pelo Edital de Concurso nº 085/2015, de 07/04/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para o atendimento, para a realização do exame pré-admissional.

3. Serão considerados íntegros nessa etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psicológicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso nº 085/2015.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 085/2015, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal 5.598/2010.

6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 08/01/2018 a 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 15/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 a 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 15/01/2018

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018  
b) Tratamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO**  
**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
74	NILVA DOS REIS PAULINO	246293404	698003023

**MOTOCICLISTA**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
4º	GILVANI BORGES	485631555	698003598

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
23	CRISTIAN BERING FROES	218474525	669013659
24	LUAN FELIPE DE CASTRO	104734048	698000927

7. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
▶ Original e cópia do RG (Identidade);  
▶ Original e cópia do CPF;  
▶ Original e cópia do Título Eleitoral;  
▶ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;  
▶ Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);  
▶ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
▶ Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);  
▶ Original e cópia da Declaração de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;  
▶ Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;  
▶ Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando couber);  
▶ Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;  
▶ Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;  
▶ Foto 3 x 4 recente;  
▶ Original e cópia da Carteira de Vacinação;  
▶ Original e cópia do Cartão SUS;  
▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.  
▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.tjpf.gov.br), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.  
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.  
8. O não cumprimento dos prazos implica na perda de todos os direitos advindos do concurso acima citado, conforme prevê o artigo 25 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598 de 15 de setembro de 2010.  
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT Diretora Depto de Recursos Humanos  
CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER Secretário Municipal de Administração  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 119 de 138

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 243/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação das candidatas relacionadas, aprovadas no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 243/2017, de 23/12/2014, homologado pelo Edital de Concurso nº 085/2015, de 07/04/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público as candidatas que não comparecerem no dia, horário e local determinado para o atendimento, para a realização do exame pré-admissional.

3. Serão consideradas íntegras nessa etapa as candidatas que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psicológicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 8 do Edital de Concurso nº 085/2015.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 151/2014, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal 5.598/2010.

6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 08/01/2018 a 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 15/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 a 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 15/01/2018

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018  
b) Tratamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGO DE NÍVEL BÁSICO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
1º	VANILSE DA SILVA SCHENFERT	9668808	510566

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
74	NILVA DOS REIS PAULINO	246293404	698003023

**MOTOCICLISTA**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
4º	GILVANI BORGES	485631555	698003598

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
23	CRISTIAN BERING FROES	218474525	669013659
24	LUAN FELIPE DE CASTRO	104734048	698000927

7. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
▶ Original e cópia do RG (Identidade);  
▶ Original e cópia do CPF;  
▶ Original e cópia do Título Eleitoral;  
▶ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;  
▶ Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);  
▶ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
▶ Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);  
▶ Original e cópia da Declaração de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;  
▶ Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;  
▶ Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando couber);  
▶ Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;  
▶ Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;  
▶ Foto 3 x 4 recente;  
▶ Original e cópia da Carteira de Vacinação;  
▶ Original e cópia do Cartão SUS;  
▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.  
▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.tjpf.gov.br), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.  
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.  
8. O não cumprimento dos prazos implica na perda de todos os direitos advindos do concurso acima citado, conforme prevê o artigo 25 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598 de 15 de setembro de 2010.  
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT Diretora Depto de Recursos Humanos  
CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER Secretário Municipal de Administração  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 122 de 138

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 245/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 245/2017, de 23/12/2014, homologado pelo Edital de Concurso nº 085/2015, de 07/04/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para o atendimento, para a realização do exame pré-admissional.

3. Serão considerados íntegros nessa etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psicológicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso nº 085/2015.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 085/2015, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal 5.598/2010.

6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 08/01/2018 a 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 15/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 a 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 15/01/2018

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018  
b) Tratamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
1º	MARIZA DE MACEDO	105902328	506812

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
17	CARLOS ALBERTO ALVES	123138831	626298
18	JUSTINO JOSÉ BRASILEIRO	132179007	696883
19	DEMETRIS FERNANDO LEAL GUIMARAES	63242464	504007
20	AGNALDO CARRES SILVA	39799303	511363
21	CLAUDIA MARIA LUIS OLIVEIRA	78300947	610287
22	RODRIGO PATRICK DOS SANTOS REIS	129303969	506708

7. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
▶ Original e cópia do RG (Identidade);  
▶ Original e cópia do CPF;  
▶ Original e cópia do Título Eleitoral;  
▶ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;  
▶ Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);  
▶ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
▶ Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);  
▶ Original e cópia da Declaração de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;  
▶ Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;  
▶ Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;  
▶ Foto 3 x 4 recente;  
▶ Original e cópia da Carteira de Vacinação;  
▶ Original e cópia do Cartão SUS;  
▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.  
▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.tjpf.gov.br), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.  
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.  
8. O não cumprimento dos prazos implica na perda de todos os direitos advindos do concurso acima citado, conforme prevê o artigo 25 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598 de 15 de setembro de 2010.  
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT Diretora Depto de Recursos Humanos  
CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER Secretário Municipal de Administração  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 125 de 138

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 246/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 246/2017, de 23/12/2014, homologado pelo Edital de Concurso nº 085/2015, de 07/04/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para o atendimento, para a realização do exame pré-admissional.

3. Serão considerados íntegros nessa etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psicológicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso nº 085/2015.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 085/2015, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal 5.598/2010.

6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 08/01/2018 a 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 15/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 a 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 15/01/2018

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018  
b) Tratamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
1º	VANILSE DA SILVA SCHENFERT	9668808	510566

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

CLASS.	N
--------	---



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo  
Orçamento Oficial Digitalmente Assinado  
16 de dezembro de 2017 - Página 136 de 138

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
21	100	Und	Sabão em barra glicerinado neutro - Embalagem de 1 kg contendo 5 barras de 200 gramas cada.	Lar	R\$ 3,38	R\$ 338,00
22	300	Und	Sabão em pó Biodegradável com ação amaciante, cada caixa contendo 1 Kg. Composição: tensoativo amoníaco, tampónes, coadjuvantes, emersigta, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.	Inove	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
23	80	Und	Sabonete líquido para mãos. Com agente hidratante, emulsificante, porcelado, perfumado, embalagem gelado de 5 litros, contendo nome do fabricante, data de fabricação e data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Premisse	R\$ 13,80	R\$ 1.104,00
26	5	Und	Dispenser para copos de água 180/200 ml descartável Material acrílico transparente, capacidade pl 100 unidades	Premisse	R\$ 29,80	R\$ 149,00
30	5	Und	Dispenser para sabonete líquido acondicionado com reservatório de 800 ml (da mesma marca), dosagem 1 ml por acionamento, abertura, travas laterais acionadas por pressão, plástico de baixa densidade, cor branca.	Premisse	R\$ 20,69	R\$ 103,45
31	2	Und	Escada em alumínio resistente, com reforço estrutural e detalhes em plástico. Pés antiderrapantes, 5 degraus.	Mor	R\$ 143,00	R\$ 286,00
32	6	Und	Lixeira em PVC capacidade para 100 litros, com suporte e pedal em alumínio e tampa, cor branca.	Arq Plast	R\$ 150,00	R\$ 900,00
33	6	Und	Lixeira em PVC capacidade para 60 litros, com suporte e pedal em alumínio e tampa, cor branca.	Arq Plast	R\$ 100,00	R\$ 600,00
34	10	Und	Lixeira para escritório capacidade 23 litros, cor branca, sem tampa.	Arq Plast	R\$ 29,70	R\$ 297,00
39	12	Und	Escova em poliéster para roupa, com cordão de nylon, oval, de mão.	Desafio	R\$ 1,90	R\$ 22,80
40	20	Und	Escova para Limpeza-Vidro sanitária, convencional com cerdas flexíveis, sem alça, cabo de plástico, medindo 30cm, na cor branca com suporte.	Desafio	R\$ 4,47	R\$ 89,40
41	100	Und	Espuma de 18 de aço - limpeza de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio - embalagem contendo 8 unidades, com peso líquido de 50 gramas - 100 carbono.	Inove	R\$ 1,12	R\$ 112,00
42	200	Pac	Espuma dupla face para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva e agente bactericida, pacote com 3 unidades.	Partuto	R\$ 1,73	R\$ 346,00
47	20	Und	Pano multuso - com 5 unidades em cada pacote. Medida de cada pano com aproximadamente: 60 cm x 33 cm, em média 70% em fibras de viscose.	Perflex	R\$ 7,45	R\$ 149,00
48	100	Und	Saco de algodão alvejado - para limpeza, tipo pano de chão, de primeira qualidade, medindo 65 x 40 cm acima, colorido (amarelo, azul, rosa e branco).	Flabom	R\$ 3,10	R\$ 310,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo  
Orçamento Oficial Digitalmente Assinado  
16 de dezembro de 2017 - Página 137 de 138

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
49	30	Und	Toalha de Risto em tecido feijudo, cores escuras, com no mínimo 150 gr, 100% algodão, medindo no mínimo 80 cm de comprimento x 50 cm de largura.	Flabom	R\$ 4,00	R\$ 120,00
53	50	caix	Luva de látex para procedimento - não esteril, ambidestro, produto de uso único, levemente pulverizada com pó bi-adsorvível-tamanho M, caixa com 100 unid.	Talga	R\$ 15,00	R\$ 750,00
54	50	caix	Luva de látex para procedimento - não esteril, ambidestro, produto de uso único, levemente pulverizada com pó bi-adsorvível - tamanho G, caixa com 100 unid.	Talga	R\$ 15,00	R\$ 750,00
55	50	caix	Luva de látex para procedimento - não esteril, ambidestro, produto de uso único, levemente pulverizada com pó bi-adsorvível - tamanho P, caixa com 100 unid.	Talga	R\$ 15,00	R\$ 750,00
58	4	Und	Organizador em plástico transparente com tampa, e travas de fechamento nas laterais, capacidade de 50 litros.	Arq Plast	R\$ 50,00	R\$ 200,00
60	16	Pac	Prendedor de roupas em madeira, pacote com 12 unidades.	Madeira	R\$ 1,00	R\$ 16,00
61	10	Und	Rodo aplicador de cera com 45 cm de base, cabo em alumínio, contendo luva aplicador de cera.	Desafio	R\$ 45,00	R\$ 450,00
62	20	Und	Rodo de espuma - cabo e suporte em alumínio, comprimento suporte 40 cm, com cabo.	Desafio	R\$ 4,50	R\$ 90,00
66	20	Und	Rodo esfregão-espuma com fibra-desencardidor, comprimento da base mínima 35 cm-com cabo.	Desafio	R\$ 8,40	R\$ 168,00
67	15	Und	Rodo Pega Fibras.	Desafio	R\$ 21,40	R\$ 321,00
70	44	Und	Vassoura em nylon. Composição: Material sintético, pigmento e meta.	Desafio	R\$ 5,90	R\$ 259,60
73	20	und	Balde de plástico resistente de 20 litros.	Arq Plast	R\$ 6,65	R\$ 133,00
74	10	Pac	Colher descartável para sobremesa. Composição Plástico Não Tóxico, pct com 1000 unidades.	Straw Plast	R\$ 33,90	R\$ 339,00
75	1500	Pac	Copo descartável 180 ml em plástico translúcido - pacote com 100 unidades. Deverá atender as normas da ABNT.	Copomais	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
76	300	Pac	Copo descartável em polietileno atóxico cor branca, para café, com capacidade de 50ml cada, pacote com 100 unidades. Deverá atender normas da ABNT.	Copomais	R\$ 1,30	R\$ 390,00
77	5	caix	Embalagem 97 Mammoth - em alumínio, tamanho 8, caixa com 100 embalagens.	Boreda	R\$ 28,00	R\$ 140,00
78	40	Pac	Embalagem plástica para freezer capacidade de 03 litros, pacote c/ 50 unid.	Deconto	R\$ 2,30	R\$ 92,00
80	40	Pac	Embalagem plástica para freezer capacidade de 07 litros, pacote c/ 50 unid.	Deconto	R\$ 3,00	R\$ 120,00
81	60	caix	Faxôco Longo, caixa com 240 unidades.	Paraná	R\$ 2,30	R\$ 138,00
82	80	fard	Guardanapo de papel - branco duplo, medindo 30 cm x 32,5 cm. Composição 100 % fibras naturais. Pacote plástico contendo 50 unidades. Fardo com 20 pacotes.	Gato	R\$ 23,80	R\$ 1.904,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo  
Orçamento Oficial Digitalmente Assinado  
16 de dezembro de 2017 - Página 138 de 138

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
86	100	fard	Papel higiênico fino branco, picotado e perfurado, folha dupla. Composição 100% celulose virgem, fardo com 64 rolos de 50 metros cada.	Cisne	R\$ 57,30	R\$ 5.730,00
88	300	Pac	Papel Toalha Interfolhas - 2 cobras folha branca - pacote com 1.000 unidades de 20 5X20 cm.	Multmix	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
95	30	Und	Acabamento acrílico (ceta) - Composição: Emulsão de polietileno, éter metílico de dipropileno, amoníaco, fosfato de tributoxieta, etidiglicol, copolímero acrílico metilizado, metilcelulose, metilcelulose, metilcelulose, metilcelulose e água pH 7,0 - 8,0. Rendimento pl litro de 60 a 80 m². Indicado para tratamento de piso em áreas de alto tráfego de pessoas e quando se necessita excelente brilho em áreas, granito e mármore (antigo), mármore, granito, paviflex, corcuz, mármore, cimento queimado, etc. Deverá possuir registro na ANVISA. Galão de 5 litros.	Limponais	R\$ 83,40	R\$ 2.502,00
96	50	Und	Limpador com brilho - Limpador concentrado, formulado para o limpeza, renovação e conservação do brilho de pisos tratados com acabamentos acrílicos. Composição: Emulsão de polietileno, metilcelulose, etidiglicol, fosfato de tributoxieta, essência, metilcelulose, metilcelulose, metilcelulose e água pH8,0 - 11,0. Deverá possuir registro na ANVISA. Galão de 5 litros.	Limponais	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00

**IPMC**  
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 002/2017  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017  
ESPÉCIE: aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo do IPMC.  
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC e EMPRESA TONIN & CIA LTDA  
DATA: 11 de Dezembro de 2017  
VALOR: Realizando o valor de combustível em 7% (sete por cento) passando de R\$3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$4,12 (quatro reais e doze centavos) o litro.  
VIGÊNCIA: inalterada.  
ASSINATURAS: Alcineu Gruber  
Rineu Tonin  
**C11181883-E17**

Nº AQUISIÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Dispensa por Valor Nº 21/2017	Contratação de empresa especializada na disponibilização e envio das publicações em nome do IPMC que constarem no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná	FORNIM INFORMAÇÕES COMÉRCIO DE JORNALIS LTDA	R\$ 1.130,00

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

**CISOP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ  
Rua do Bandeira, 1991 - sala 101 com Dom Pedro II - Centro  
FONE: (043) 3221-4890 FAX: (043) 3225-9870  
CEP: 85812-270 CASCAVEL PARANÁ  
CNPJ: 00.944.873/0001-09 Inscr. Est.: ISERTA

Resolução 13 de 15 de Dezembro de 2017

**EMENTA:** Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade.

**RESOLVE**

**Artigo 1:** Abrir Crédito Suplementar no Valor Total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para fazer face ao reforço orçamentário nas seguintes dotações:

Órgão 01 – CISOP / Unidade 02 – SIM-PR / 0102.04.122.0001.2.005 – Manutenção de Atividades do SIM-PR

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (17)	1007	R\$70.000,00

**Artigo 2:** Os recursos disponíveis para a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da Anulação Parcial das seguintes dotações:

Órgão 01 – CISOP / Unidade 01 – Manutenção do CISOP / 0101.04.122.0001.2.001 – Manutenção do CISOP

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (55)	1002	R\$ 70.000,00

**Artigo 3:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de Dezembro de 2017

Leonir Antunes dos Santos  
**C11181879-E17** Presidente do CISOP

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2017.

O MUNICÍPIO de Laranjeiras do Sul retifica a data de abertura da licitação em epígrafe, torna público que às 17:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2017, na Sala de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	280.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Gilson Ferreira Cella, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3635 - 8127 - E-mail licitacao@ls.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Rui Barbosa, 01, Centro, das 08:00: às 17:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2017.

PREGOEIRO  
Gilson Ferreira Cella  
**C11181881-E17**

acesse e fique por dentro

[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

[twitter.com/o\\_parana](https://twitter.com/o_parana)

[facebook.com/JornalOParana](https://facebook.com/JornalOParana)

[siteoparana@oparana.com.br](mailto:siteoparana@oparana.com.br)

**O Paraná**  
Jornal de Fato

45. 3321-1000

Já nas bancas!

**MARINER** BRASIL

BOATING YACHTING CRUISING WORLD SCUBA SAILING WORLD

**MARINER** BRASIL

ANO 4 | N° 19 | 2017 | R\$ 20,00

**100 DESTINOS**  
AO REDOR DO MUNDO PARA MERGULHAR

PURA POTÊNCIA  
AS LANCHAS DE PESCA COM CONSOLE CENTRAL MAIS RÁPIDAS DO MERCADO

TESTES MARINER  
SESSA CRUISER 40  
PRINCESS 565

FUNDEIO  
DICAS PARA ANCORAR COM SEGURANÇA  
ALTA PERFORMANCE  
CONHEÇA O NOVO IPS  
15 DA VOLVO PENTA

Por apenas **R\$20,00**

### MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CEP: 85845-000  
Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (41)53267-4000 - ESTADO DO PARANÁ

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ATAS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 104/17 – PROCESSO Nº 151/17**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

**ATA Nº 198/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: Alina Wisk's Cia Ltda. ME, CNPJ 04.533.416/0001-26  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 16.255,25 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**ATA Nº 199/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: Cardoso & Galter Ltda. ME, CNPJ 16.827.414/0001-29  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 7.279,05 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

**ATA Nº 200/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: Douglas Miranda039544096, CNPJ 28.279.513/0001-00  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 7.838,00 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais)

**ATA Nº 201/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: Eneidos Pereira de Assis049573949, CNPJ 27.028.915/0001-05  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 11.076,35 (onze mil setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

**ATA Nº 202/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: Inessa Alves Nunes Bernardino03440397960, CNPJ 19.144.093/0001-56  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 7.756,90 (sete mil setecientos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

**ATA Nº 203/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: J.M. Silva Naska ME, CNPJ 27.530.345/0001-03  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 15.584,25 (quinete e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**ATA Nº 204/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: Oscar S. Nunes Eirel EPP, CNPJ 09.268.996/0001-51  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 10.218,00 (dez mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos)

**EXTRATO ATAS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 104/17 – PROCESSO Nº 151/17**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota municipal de Vera Cruz do Oeste.

**ATA Nº 205/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: Auto Peças Sahiniski Ltda. ME, CNPJ 00.860.538/0001-76  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 168.868,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais)

**ATA Nº 206/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: J&F Comércio de Peças Agrícolas Ltda. ME, CNPJ 23.811.333/0001-04  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 77.786,00 (setenta e sete mil setecientos e oitenta e seis reais)

**ATA Nº 207/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: JMC Distribuidora de Press Ltda. EPP, CNPJ 01.795.704/0001-69  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 113.590,00 (cento e treze mil quinhentos e noventa reais)

**ATA Nº 208/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: RKZ Press Eirel ME, CNPJ 26.472.570/0001-78  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 335.590,00 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais)

**EXTRATO ATAS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 108/17 – PROCESSO Nº 119/17**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal e cilindros de oxigênio gasoso medicinal para atendimento a pacientes em domicílios e nas Unidades Básicas de Saúde do Jardim América, Jardim Bandeirante, São Sebastião e Centro de Saúde, bem como nas ambulâncias do município de Vera Cruz do Oeste.

**ATA Nº 213/17**  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: Divalizadora de Gases, Queiroz Ltda. ME, CNPJ 03.607.86/0001-20  
Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018  
Valor Total: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecientos e cinquenta reais)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/17**

Objeto: aquisição de equipamentos/materiais de frascaria visando fortalecer a atenção primária à saúde, para melhoria do acesso e da qualidade da saúde ofertada à população do município de Vera Cruz do Oeste conforme resolução nº 209/2016 – componente da atenção básica, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação datado de 09/12/2017, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial - nº 107/17 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 15 de dezembro de 2017.

Eneide Sgobi  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/17**

Objeto: aquisição de equipamentos/materiais de frascaria visando fortalecer a atenção primária à saúde, para melhoria do acesso e da qualidade da saúde ofertada à população do município de Vera Cruz do Oeste conforme resolução nº 209/2016 – componente da atenção básica, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação datado de 09/12/2017, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial - nº 107/17 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 15 de dezembro de 2017.

Eneide Sgobi  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 104/17**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação datado de 09/12/2017, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 104/17 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 15 de dezembro de 2017.

Eneide Sgobi  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 104/17**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota municipal de Vera Cruz do Oeste.

Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação datado de 09/12/2017, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 104/17 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 15 de dezembro de 2017.

Eneide Sgobi  
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.  
C1181868-E17 SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: [contato@camaramaripa.pr.gov.br](mailto:contato@camaramaripa.pr.gov.br)  
Av. General Canabarro, 578 - Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-002 - MARIPÁ - PR  
CNPJ 73.902.491/0001-61

**PORTARIA Nº 64/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016-2017, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
288-2-00	Ademir Pedro Klein	01/01/2017 a 31/12/2017	08/01/2018 a 09/02/2018	30
291-7-00	Marcelo Soares	23/06/2016 a 23/06/2017	15/01/2018 a 20/01/2018	15
300-0-00	Eliene K. Groeber	02/10/2016 a 02/10/2017	15/01/2018 a 29/01/2018	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIPÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES, ESTADO DO PARANÁ  
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Euclides José Kreutz*  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE **C1181871-E17**

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: [contato@camaramaripa.pr.gov.br](mailto:contato@camaramaripa.pr.gov.br)  
Av. General Canabarro, 578 - Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-002 - MARIPÁ - PR  
CNPJ 73.902.491/0001-61

**PORTARIA Nº 63/2017**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à exigências do Tribunal de Contas do Paraná c. o. que estabelece a Lei nº 1.105, de 16 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Maripá:

**RESOLVE:**

Autorizar os Vereadores DONALDO SELING, EDIO SARTORI e JOÃO ZOZ, a viajarem até Curitiba-PR, para participar do "4º ENCONTRO DE VEREDADORES E VEREDADORAS", realizado pela empresa ACAMOP (Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná), nos dias 14 a 15 de dezembro de 2017. Ficando para tanto autorizados a fazer jus a 02 Diárias conforme os valores vigentes para a Câmara Municipal de Maripá.

MARIPÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Euclides José Kreutz*  
Presidente

**C1181872-E17**

### MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Carnéus, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 379/2017**  
RETORNAR, à partir de 16 de dezembro de 2017, a servidora efetiva GRACIELA MARIZA SCHWAMBACH, portadora do CPF nº 033.990.839-47, ocupante do cargo efetivo de Monitora, por término da sua licença para tratar de assuntos particulares concedida através da Portaria nº 369/2016, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON B. MARIA, Prefeito. RODRIGO A. SCHANOSKI, Sec. Administração.

**PORTARIA Nº 380/2017**  
NOMEAR o cidadão FELIPE JAIR GLASS, portador do CPF nº 102.311.309-02 e RG nº 10.885.114-7, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Apoio ao Produtor Rural, símbolo CC-05, a partir do 18 de dezembro de 2017. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 207, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
Dispõe sobre a atualização das Unidades de Referência do Município de Maripá - URIPA I e URIPA II para o exercício de 2018. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 208, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
Estabelece as condições de cobrança da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros, (Alvará de Licença) e da Taxa de Fiscalização Sanitária, relativos ao ano de 2018, dando outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 209, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
Estabelece os prazos de vencimento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo ao exercício de 2018 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Sec. de Administração.

**DECRETO Nº 210, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
Dispõe sobre a atualização da Unidade de Valor para Custeio do Serviço de Iluminação Pública para o exercício de 2018. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 211, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
Regulamenta a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas de Serviços Públicos - TSP, para o exercício de 2018, dando outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO A. SCHANOSKI, Sec. de Administração.

**DECRETO Nº 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
Dispõe sobre a atualização dos valores de base do cálculo do IPTU e do ITBI do Município de Maripá para o exercício de 2018. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 213, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 027/2016 de 20 de janeiro de 2016 e publicada em 21 de janeiro de 2016 e Portaria nº 173/2017 datada de 09 de Junho de 2017 e publicada em 12 de Junho de 2017. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito. RODRIGO SCHANOSKI, Sec. de Administração.

**DECRETO Nº 214, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 027/2016 de 20 de janeiro de 2016 e publicada em 21 de janeiro de 2016 e Portaria nº 173/2017 datada de 09 de Junho de 2017 e publicada em 12 de Junho de 2017. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito. RODRIGO SCHANOSKI, Sec. de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**DECRETO Nº 215, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 027/2016 de 20 de janeiro de 2016 e publicada em 21 de janeiro de 2016 e Portaria nº 173/2017 datada de 09 de Junho de 2017 e publicada em 12 de Junho de 2017. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito. RODRIGO SCHANOSKI, Sec. de Administração.

**DECRETO Nº 216, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 027/2016 de 20 de janeiro de 2016 e publicada em 21 de janeiro de 2016 e Portaria nº 173/2017 datada de 09 de Junho de 2017 e publicada em 12 de Junho de 2017. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de dezembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito. RODRIGO SCHANOSKI, Sec. de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização e desinfecção dos reservatórios de água dos prédios públicos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa D. E. NALIN NOGUEIRA - ME conforme consta no Edital de Classificação datado de 14/12/2017; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial - nº 101/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta, conforme item 12.2 do Edital. Maripá PR, 15 de dezembro de 2017. Anderson Bento Maria, PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2017**  
OBJETO: Aquisição(ões) de materiais como roupas, cobertores, travesseiros, toalhas, fraldas e afins para confecção de envoltório de bebê para distribuição gratuita pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no auxílio natalidade do Município de Maripá/PR, conforme Lei Municipal nº 1003 de 21 de março de 2014. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas DANIELE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E CONFECÇÕES LTDA - ME e N. M. REBELO - ME, conforme consta no Edital de Classificação datado de 14/12/2017; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial - nº 102/2017 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a entregar os produtos, conforme item 12.2 do Edital. Maripá, 15/Dez./2017. Anderson B. Maria, PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2017. OBJETO: Aquisição(ões) de Livros Didáticos para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na disciplina de Inglês para os alunos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa EDITORA DO BRASIL S/A, conforme consta no Edital de Classificação datado de 14/12/2017; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial - nº 103/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta, conforme item 12.2 do Edital. Maripá, 15/Dez./2017. Anderson B. Maria, PREFEITO MUNICIPAL.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 008/2017, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a "Aquisição(ões) e instalação(ões) de manta em polietileno revestimento antiaderente 100% lisa para sacambas dos caminhões da frota do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: D. F. DE MOURA - PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, Valor Total R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); Vistos do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 15 de dezembro de 2017. Márcia Kugelmeier Schultz, Pregoeira. Portaria 008/2017.

**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 110/2017**  
Referente: Processo Licitatório nº 195/2017. Objeto: Aquisição(ões) de Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos, Fraldas e Materiais para Fisioterapia, a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. I. A Empresa PARCOMED COMÉRCIO E REP DE PROD. FARMACÉUTICO LTDA, CNPJ 85.078.200/0001-34, apresentou Pedido de Esclarecimento/Questionamento em relação aos itens 153, 154, 155, 156 e 365 do Edital a respeito do Pregão Presencial nº 110/2017. 2. Em síntese, a empresa PARCOMED COMÉRCIO E REP DE PROD. FARMACÉUTICO LTDA aponta que, para os itens 153, 154 e 155, as agulhas 3/8 existentes são círculo cilíndrico e não círculo triangular. Já para o item 160 aduz que a agulha maior existente no mercado é de 26mm de 1/4 círculo triangular, e, no que tange ao item 365, informa que trabalha com a marca Lifescan, da Johnson & Johnson, cuja qualidade é excelente e valor menor (...). 3. Quanto aos itens: 153, 154, 155 e 160, em razão das divergências quanto às suas descrições, são os mesmos excluídos do presente certame. 3.2 Quanto ao item 365, fica mantida a descrição, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde de Maripá possui, atualmente, aparelhos para teste de glicemia (HGT), cerca de 30 (trinta) unidades, da Marca Accu Chek Active - Roche, os quais foram adquiridos gratuitamente pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde para uso interno e empréstimo aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus. Portanto, as tiras (fitas reagentes) para realização do teste devem ser compatíveis com os equipamentos, caso contrário não será possível utilizá-las (...). No mais, não vislumbramos qualquer ilegalidade ou erro constante no instrumento convocatório. Publique-se e intimem-se as empresas interessadas. Maripá/PR, 15 de dezembro de 2017. Anta Rüdiger Jordan Pregoeira Portaria 008/2017.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**C1181870-E17**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL C1181873-E17**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2017 - M.C.A**  
O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento nos Incisos VIII e XIII do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/95 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de entidade para execução de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Teste Seletivo conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social através do ofício nº 252/2017 - SMAS, nas quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo, proposta apresentada e minuta de contrato em anexo.

Descrição da Situação: Contratação de Entidade/Fundação, sem fins lucrativos, com comprovada habilitação técnica, jurídica e fiscal, conforme parecer jurídico. Fundamentação Legal: Inciso VIII e XIII, Artigo 24 da Lei 8666/93.

Entidade executora	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAEEL
CNPJ	03.061.086/0001-50
Valor	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Céu Azul, 15 de dezembro de 2017. Germano Bonanigo - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA N.004/2016**  
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr  
CONTRATADA: Construtora Kartal Ltda - EPP  
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como escopo prorrogar o prazo de execução da obra previsto na Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, bem como a vigência do contrato original previsto na Cláusula VIGESIMA TERCEIRA - DA VIGENCIA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, contados partir da assinatura do presente termo aditivo.

Elio Marciniak  
Prefeito Municipal  
Santa Tereza do Oeste, 15 de dezembro de 2017. **C1181867-E17**

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anahy - Paraná

Lei nº. 655/2015 de 26 de Maio de 2015, Rua Rio da Areia, s/n, Centro - Fone/fax (45)32491055 - CEP: 85.425-000. Email: [cmdcaanahy@hotmail.com](mailto:cmdcaanahy@hotmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 017/2017**

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Trabalho e os Repasses de Recursos financeiros, para Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia/Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal Nº 655 de 26 de Maio de 2015, Lei Federal nº 8.069/1990, e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 20 de Novembro de 2017, às 14h, na sala de reuniões do CRAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o repasse de recursos financeiros, para a Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia/Paraná, mantenedora do Abrigo Anjo da Guarda da Comarca de Corbélia/Paraná, para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, sob medida de proteção.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anahy, 20 de Novembro de 2017.

*Márcia Cecília Fachin Tomazi*  
MARLENE CECÍLIA FACHIN TOMAZI  
Presidente do CMDCA

**C1181874-E17**

### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2017 - PMSM INEXIGIBILIDADE Nº 046/2017  
OBJETO: contratação show artístico da Dupla João de Souza & Bonifácio, por meio da empresa EVERSON ROGERIO DO NASCIMENTO 09748017862, inscrita no CNPJ nº 22.581.985/0001-29, com endereço na Rua São Paulo, nº 1296, Centro - Santarém/PR - CEP: 86.170-000, objetivando a realização de apresentação musical na data de 31 de Dezembro de 2017 nas proximidades do Paço Municipal de São Miguel do Iguaçu/PR, com início previsto para as 22h00min e duração mínima de 01h40min.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993  
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato.  
LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu-PR, 15 de Dezembro de 2017.  
ASSINATURA: Claudimiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal **C1181847-E17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY  
CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015, TORNA PÚBLICO:

RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOM - E REFERENTES: 11 À 15/12/2017;

Nº DO ATO	DATA	SÍNTESE/OBJETO
DECRETO Nº 1.549/2017	11/12/2017	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.500,00.
PORTARIA Nº 3.339/2017	12/12/2017	Art. 1º - Conceder Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses ao Servidor Efetivo Maurício José Bertoldo, portador do RG. 4.063.829-5/PR, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula nº 51-5/1, lotado no Departamento Rodoviário, por ter completado quinquênio de efetivo exercício na função pública; no período de 11 de dezembro de 2017 a 11 de março de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11 de dezembro de 2017.
DECRETO Nº 1.550/2017	12/12/2017	CRIA FONTE DE RECURSO ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00.
DECRETO Nº 1.551/2017	12/12/2017	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 66.499,30.
PORTARIA Nº 3.340/2017	13/12/2017	Art. 1º - Conceder Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses à Servidora Efetiva Ana Rita Wagner, portadora do RG. 6.730.897-2/PR, ocupante do cargo de Odontólogo sob a matrícula nº 516-9/1, lotada no Departamento de Saúde, por ter completado quinquênio de efetivo exercício na função pública; no período de 13 de dezembro de 2017 a 13 de março de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 3.341/2017	13/12/2017	Art. 1º - Conceder férias a Servidora Efetiva Dalva Miranda de Souza Santos portadora do RG. 6.173.098-2/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob a matrícula nº 502-9/1, lotada no Departamento de Agricultura. Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição 02 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2017, que será gozada de 14 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DECRETO Nº 1.552/2017	13/12/2017	DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL. Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Efetivo Osmar dos Santos, portador do RG. 4.298.842-1/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo sob a matrícula nº 558-4/1, lotado no Departamento de Ação Social. Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição 02 de abril de 2015 a 01 de abril de 2016, que será gozada de 02 a 31 de janeiro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 3.342/2017	14/12/2017	Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Efetivo Dirceu Galter, portador do RG. 4.333.026-8/PR, ocupante do cargo de Vigia sob a matrícula nº 471-5/1, lotado no Departamento Rodoviário. Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017, que será gozada de 06 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 06 de dezembro de 2017.
PORTARIA Nº 3.343/2017	14/12/2017	ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 379/2006, AUMENTANDO O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR.
LEI Nº 713/2017	14/12/2017	ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 339/2005, ALTERANDO O NÚMERO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS (PSICÓLOGO, AUCOLOGO E MOTORISTA).
LEI Nº 714/2017	14/12/2017	ALTERA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 6º E 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 257/2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017.

*Carlos Antonio Reis*  
CARLOS ANTONIO REIS  
PREFEITO MUNICIPAL **C1181878-E17**

**CISOP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ  
Rua do Bandeira, 1391 - esquina com Dom Pedro II - Centro  
FONE: (41) 3220-4850 FAX: (41

# O Paraná

## Jornal de Fato

✉ comercial@oparana.com.br



84%

das pessoas utilizam impressos para se informar sobre promoções e atrações.

83%

leem os impressos promocionais em casa e oito em cada dez também acompanham as ofertas ao receberem no próprio local.

66%

vão a um estabelecimento para efetivar a compra de produtos apresentados.



Pesquisa indica que impressos são mais efetivos na relação com o consumidor.

fonte: pesquisa da Psigraf, realizada pelo Instituto Data Popular



No mundo dos negócios não é o **GRANDE** que engole o pequeno, é o **RÁPIDO** que ultrapassa o lento!

# Anuncie!

45. 3321.1000

Rua Pernambuco, 1.600  
Centro | Cascavel | PR  
CEP: 85810-021

# Pesquisa revela que 58% das pessoas confiam mais em jornais impressos

2017  
**58%**



2016  
**53%**

Confiança em  
jornais impressos  
aumentou



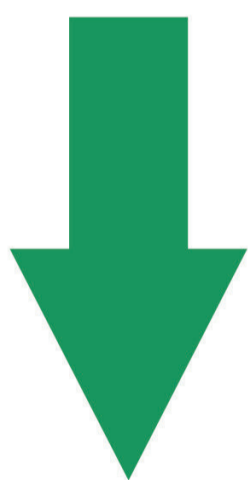
**69%**

das pessoas  
não confiam  
em blogs



**67%**

das pessoas  
não confiam em  
sites de notícias



**71%**

das pessoas  
não confiam em  
redes sociais



A leitura no papel é  
mais consciente, mais  
profunda, mais focada, mais  
fácil de memorizar e  
proporciona menos distração!